

# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA



ANO LIII

FLORIANÓPOLIS, 01 DE ABRIL DE 1987

NÚMERO 13.177

## GABINETE DO GOVERNADOR

### GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA GAPLAN Nº

00045

Altera quadro de detalhamento da despesa que espere cífica.

O SUBCHEFE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando da competência que lhe confere o artigo 39, da Portaria GAPLAN nº 485, de 17 de dezembro de 1986, e tendo em vista o que consta do processo GAPLAN nº 476, de 25 de março de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reduzido na importância de Cz\$ 1.550.000,00 (hum milhão e quinhentos e cinquenta mil cruzados), na atividade abaixo discriminada, o seguinte item orçamentário:

|             |  |  |
|-------------|--|--|
| 4100        | GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO             |  |
|             | - ENTIDADES SUPERVISIONADAS                  |  |
| 4102        | IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA |  |
| Atividade   | 4102.11623472.514                            |  |
| Elemento    | 3110.00                                      |  |
| Subelemento | 3111.00                                      |  |
| Item        | 3111.08 (40)....Cz\$ 1.550.000,00            |  |

Art. 2º. Por conta do recurso a que se refere o artigo anterior, fica alterado no mesmo orçamento e atividade, o seguinte item orçamentário:

|             |  |  |
|-------------|--|--|
| 4100        | GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO             |  |
|             | - ENTIDADES SUPERVISIONADAS                  |  |
| 4102        | IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA |  |
| Atividade   | 4102.11623472.514                            |  |
| Elemento    | 3110.00                                      |  |
| Subelemento | 3111.00                                      |  |
| Item        | 3111.02 (40)....Cz\$ 1.550.000,00            |  |

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de março de 1987.

*Ignácio Queiroz*  
Subcheefe de Orçamento e Finanças.

XXX

FUNDAÇÃO DE AMPARO À TECNOLOGIA E AO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO  
EXONERAÇÃO, FAZ

O Conselho Deliberativo da FUNDAÇÃO DE AMPARO À TECNOLOGIA E AO MEIO AMBIENTE-FATMA, no uso de suas atribuições à vista do disposto no artigo 11, item I do Estatuto da FATMA,

aprovado pelo Decreto nº 8.208 de 17 de junho de 1979.

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, o Senhor JOSÉ MÁRCIO MARQUES VIEIRA do Cargo de Superintendente.

Florianópolis, 13 de março de 1987.

DE - CIÊNCIA  
CUMPRASE

Sérgio Sachet

Secretário de Estado Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral - GAPLAN  
Presidente do Conselho Deliberativo

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 176, DE 23 DE MARÇO DE 1987

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 17, de 05 de julho de 1982, resolve instituir o seguinte esquema de substituição para o mês de abril de 1987, com vistas ao atendimento das Comarcas e Varas abaixo relacionadas:

01 - BLUMENAU  
1.1-2a. Vara Criminal.....dr. Ricardo T.V. Pereira  
1.2-Vara da Fam.Men.Reg.Públ...dr. Ricardo T.V. Pereira  
dr. Nilo Sérgio Q. Santos

02 - BRUSQUE  
2.1-1a. Vara .....dr. Osmar Peron

03 - CAPITAL  
3.1-2a. Vara Cível.....dr. Demétrio C. Serratine  
3.2-6a. Vara Cível.....dra. Regina Kurschus  
3.3-1a. Vara da Família.....dr. Santides C. de Amorim  
3.4-2a. Vara da Família.....dr. Fernando B. Schaefer  
3.5-Vara da Fazenda.....dr. Gustavo N. Filho(\*)  
3.6-Vara de Menores.....dra. Márcia A. Arend  
3.7-1a. Vara Criminal.....dra. Regina Kurschus(\*)  
3.8-3a. Vara Criminal.....dr. Fernando Schaefer(\*)  
3.9-4a. Vara Criminal.....dr. Gustavo N. Filho(\*)  
3.10-Vara das Exec. Penais.....dr. Valdir Vieira

04 - CONCÓRDIA  
4.1-1a. Vara.....dr. João F. Cunha da Cunha

05 - CHAPECÓ  
5.1-1a. Vara Cível.....dr. Darcy Langoski  
5.2-2a. Vara Cível.....dr. Paulo de T. Brandão  
5.3. Vara Criminal.....dr. Paulo T. Brandão (\*)

06 - CRICIÚMA  
6.1-1a. Vara Cível.....dr. Paulo R. da Silva  
6.2-Vara Criminal.....dr. Antonio G.R. Medeiros

07 - CURITIBANOS  
7.1-2a. Vara.....dr. Plínio Cesar Moreira

08 - ITAJAÍ  
8.1-2a. Vara Criminal.....dr. Francisco A. Felipe

09 - JOACABA  
9.1-2a. Vara.....dra. Kátia H.S. Dal Pizzol

10 - JOINVILLE  
10.1-1a. Vara Criminal.....dr. José André Zanella  
dra. Rosemary M. Silva(\*)  
dr. Cesar A. Grubba(\*)  
10.2-2a. Vara Criminal.....dra. Rosemary M. Silva e  
dr. Cesar A. Grubba  
10.3-4a. Vara Cível.....

11 - LAGES  
11.1-3a. Vara Cível.....dr. José E.O. da Luz Fontes  
11.2-1a. Vara Criminal.....dr. Alexandre França  
dr. José A. Salvadori  
dr. José E.O. Fontes (\*)  
11.3-3a. Vara Criminal.....dr. Carlos E. Abreu S. Fortes

12 - RIO DO SUL  
12.1-1a. Vara.....dr. Luiz Espindola Santos

13 - TUBARÃO  
13.1-Vara Criminal.....dr. Mauro F. de Araújo  
13.2-Vara de Exceção.....dr. Mauro F. de Araújo

14 - ARARANGUÁ .....dr. Victor L. Santos Laus

15 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
15.1-Vara da Faz. Pública....dr. Cid José G. Júnior  
15.2-Vara Criminal.....dr. Gotardo A. Andreola  
dr. Cacildo Romagnani

16 - CAÇADOR  
16.1-2a. Vara.....dr. Antenor C. Ribeiro

17 - CAMPOS NOVOS  
17.1-2a. Vara.....dr. Victor E. Filho

18 - JARAGUÁ DO SUL  
18.1-2a. Vara.....dr. Carlos A. de C. Rosa

19 - LAGUNA  
19.1-Vara Exceção-até 9/4...dr. Luiz Néri P. dos Reis  
19.2-2a. Vara-a partir 10/4...dr. Luiz Néri P. dos Reis

20 - PORTO UNIÃO  
20.1-1a. Vara.....dra. Sônia Maria Schmitz  
dr. Celso Wiggers(\*)  
20.2-2a. Vara.....dra. Sônia Maria Schmitz  
dr. Celso Wiggers(\*)

21 - SÃO JOSÉ  
21.1-Vara Faz. Púb., Família e Menores.....dr. Vivaldo D. Bento  
dr. Raul Rogério Rabelo  
dr. Vivaldo D. Bento(\*)  
21.2-Vara Criminal.....

22 - SÃO MIGUEL DO OESTE  
22.1-1a. Vara.....dr. Basílio Elias De Caro

23 - TIJUCAS .....dr. Carlos A. Platt Nahas

24 - TIMBÓ  
24.1-1a. Vara.....dr. Alexandra R. da S. Ávila

25 - VIDEIRA  
25.1-1a. Vara.....dra. Maria Regina D. Lakus

26 - XANXERÊ  
26.1-2a. Vara.....dr. Moacir José Dal Magro

27 - BRAÇO DO NORTE.....dr. Tycho B. Fernandes

28 - DION. CERQUEIRA.....dr. Paulo Sergio Schacker

29 - ITAIÓPOLIS.....dr. André Carvalho

30 - ORLEANS.....dr. Aurélio C. dos Santos

31 - SANTA CECÍLIA  
31.1-ate 06.04.87 .....dr. Plínio Cesar Moreira  
a partir de 07.04.87....dr. Heitor H. Altmann

32 - ANITA GARIBALDI.....dr. Carlos E. Abreu Fortes

33 - CAMPO ERÊ.....dr. Genivaldo da Silva

34 - GUARAMIRIM.....dr. Luiz César Medeiros

35 - IMARUÍ.....dr. Tycho B. Fernandes

36 - PINHALZINHO.....dr. Norival Acácio Engel

37 - PÍCARRAS.....dr. Ricardo F. Silveira

(\*) Em regime de colaboração.

38 - STO. A. DA IMPERATRIZ ....dr. Raul Rogério Rabelo  
 39 - SÃO CARLOS.....dra. Marisa F. Souza Brunn  
 40 - SÃO JOÃO BATISTA.....dra. Heliete Marly F. Leal  
 41 - SEARA - até 6/4/87.....dr. Heitor H. Altmann

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE  
 Florianópolis, 23 de março de 1987

54350

JOÃO JOSÉ LEAL  
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,  
 em Florianópolis, 27 de março de 1987.

**SECRETARIAS DE ESTADO**  
**ADMINISTRAÇÃO**

FERNANDO FERREIRA DE MELLO JUNIOR  
 Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 RELATÓRIO Nº 58/87/SEA

O COORDENADOR DO SISTEMA DE PESSOAL, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 1.633, de 07 de junho de 1985, EXCLUI do Relatório nº 51/87/SEA o processo abaixo:

| Nº DO PROCESSO | INTERESSADO                  | OBJETO                        | ÓRGÃO DE ORIGEM |
|----------------|------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| 001/87         | MARIA THADEU BESSA FERNANDES | Averbação de Tempo de Serviço | DAE             |

Florianópolis, 30 de março de 1987.

João Nilo Linhares  
 COORDENADOR DO SISTEMA DE PESSOAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 RELATÓRIO Nº 59/87/SEA

A Diretora da Unidade de Legislação de Pessoal, da COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 1.633, de 07 de fevereiro de 1985, INDEFERIU, o PROCESSO abaixo:

| Nº DO PROCESSO | INTERESSADO              | OBJETO                 | ÓRGÃO DE ORIGEM |
|----------------|--------------------------|------------------------|-----------------|
| 06816/87       | VALDECIR PEDRO WESTERICH | Licença não remunerada | DSP             |

Florianópolis, 30 de março de 1987.

Sandra Mara Bessa  
 DIRETORA DA UNIDADE DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTE

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 21/87-CBC

De ordem do Exmo. Sr. Dr. José Wellington Machado Calvalcanti, Presidente em exercício do Conselho Estadual de Contribuintes, faço saber a quem interessar possa que, no dia treze do mês de abril de 1987 (13-04-87), às treze (13:00) horas, este Conselho, em sessão ordinária, julgará, em sua Sala de Sessões, os seguintes recursos:

RECURSO nº 17223. Recorrente: Serraria Cerro Azul Ltda. Recorrido: JFF-Guido Américo Garcia. Notificante: FMT- João R. de Andrade. Procedência: Caçador e Relator o Senhor Conselheiro Alfeu Losso.

RECURSO nº. 17331. Recorrente: Hickmann Indústria de Madeiras Ltda. Recorrido: JFF-Roberto Kroeff. Notificante: Max Baranenko. Procedência: Descanso e Relator o Senhor Conselheiro Tarquino Morillas de Pádua.

RECURSO nº. 17332. Recorrente: Irmãos Heil S.A. Comércio. Procurador: Dr. Jorge Luiz Martins. Recorrido: JFF-Clotilde Marina Teixeira. Notificante: FMT- Valfredo Francisco Rosa. Procedência: Brusque e Relator o Senhor Conselheiro Mário Nelson Alves.

RECURSO nº. 17347. Recorrente: Irmãos Folie Ltda. Recorrido: JFF- Lenal Michels. Notificante: FMT- Edilson Dambrós. Procedência: Xaxim e Relator o Senhor Conselheiro José Wellington Machado Calvalcanti.

RECURSO nº 16003. RECONSIDERAÇÃO. Recorrente: Expresso Mercúrio S.A. Procurador: Dr. Vito Miraglia. Recorrido: Conselho Estadual de Contribuintes-Acordão nº 16458. Procedência: Joinville e Relator o Senhor Conselheiro Ernani Francisco Rosa.

Conselho Estadual de Contribuintes, em Florianópolis, 26 de março de 1987. a) Rubens Miguel de Souza-Secretário.

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 23/87-CBC

De ordem do Exmo. Sr. Dr. José Wellington Machado Calvalcanti, Presidente em exercício do Conselho Estadual de Contribuintes, faço saber a quem interessar possa que no dia vinte e três de abril de 1987 (23-04-87), às treze (13:00) horas, este Conselho, em sessão ordinária, julgará, em sua Sala de Sessões, os seguintes recursos:

RECURSO Nº. 17020. Recorrente: Madeireira Brasilpiro Ltda. Recorrido: JFF-Vaiani Kotzias Pisani. Notificantes: FTEs-Hercílio Lenz e Samuel F. Linhares. Procedência: Palhoça e Relator o Senhor Conselheiro Ernani Francisco Rosa.

RECURSO Nº. 17306. Recorrente: Humberto Irã Marmentini. Procurador: Dr. José Carlos Pereira. Recorrido: JFF- Rubens Miguel de Souza. Notificante: Jorge H. Bernardes. Procedência: Videira e Relator o Senhor Conselheiro Mário Nelson Alves.

**FAZENDA**

PORTARIA SEF Nº 81/87

Designa funcionários da Secretaria da Fazenda para representá-la na Comissão Técnica Permanente do ICM - COTEPE - ICM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZEN-

DA, no uso de suas atribuições,  
 RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do artigo 8º, do Convênio ICM Nº 8/75, de 15.04.75, e do artigo 3º, parágrafo 2º, do Regimento Interno da COTEPE - ICM, os funcionários Vaiani Kotzias Pisani, Diretora da Divisão de Tributação e Helge Detlev Pantzier, Assessor, respectivamente, como membros efetivo e substituto, para representar a Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina na referida Comissão Técnica Permanente do ICM.



**DIÁRIO OFICIAL**



| DIRETOR GERAL<br>IVO LUIZ KNOLL<br>DIRETOR INDUSTRIAL<br>FLÁVIO JOSÉ CARDOZO  | PREÇOS DE PUBLICAÇÕES EM LAUDA-PADRÃO   | PREÇO DE ASSINATURAS  | REMESSA DE MATÉRIAS  |
|---|---|---|--|
| INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES:<br>(Programa "Respeito ao Cidadão")<br>Fone: 33-0656<br>SEDE: Rua Duque de Caxias, 33 — Seco dos Limões<br>Cx. P. 138 — Tel. (0482) 33-0344<br>AGÊNCIA: Rua Tenente Silveira, 51 — Salas 4 e 5<br>Edifício Hércules — Centru — Tel. (0482) 22-9470<br>88000 — Florianópolis — SC | — Modelo 1 (balanços, relatórios, demonstrativos, pareceres) ..... Cz\$ 87,00<br>— Modelo 2 (atas, avisos, editais) ..... Cz\$ 28,00<br>— Extrato de Estatuto Entidades sem Fins Lucrativos espaço até 16 cm) ..... Cz\$ 94,00<br>As "laudas-padrão" podem ser adquiridas na IOESC (sede ou agência) ao preço de Cz\$ 2,00 — modelo 1, Cz\$ 0,70 — modelo 2 (32 cm) e Cz\$ 0,35 — modelo 2 (16 cm). | — Particulares, Órgãos e Funcionários Públicos ..... Cz\$ 200,00<br>A subscrição de assinaturas deste jornal pode ser feita diretamente na IOESC (sede ou agência) ou através de expediente encaminhando em anexo cheque nominal no valor correspondente ao número de assinaturas desejadas. A subscrição poderá ser também nos escritórios regionais da Junta Comercial — JUCESC. A IOESC não possui outros representantes autorizados para este fim.<br>PREÇO DE VENDAS AVULSAS<br>— Exemplar ..... Cz\$ 1,00 | As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas "laudas-padrão" de IOESC (modelo 1 e 2), de acordo com as instruções de preenchimento, os folhetos serão aceitos desde que correspondam aos formatos das "laudas-padrão" e apresentem uma composição equivalente ao corpo 10 (dez) com entrelinhamento de 1 (um) ponto (10/11). A IOESC se reserva o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas. |

RECURSO Nº. 17314. Recorrente: Perdoná & Piazza Ltda. Recorrido: JPF-Rubens Miguel de Souza. Notificante: FMT-Caetano Buzzzi. Procedência: Praia Grande e Relator o Senhor Conselheiro Mário Nelson Alves.

RECURSO Nº. 17341. Recorrente: Móvel Ind. e Com. de Móveis Ltda. Recorrido: JPF-Luiz Melreles Soares Nunes. Notificantes: FTE-Paulo Pereira de Deus e Outros. Procedência: Mafra e Relator o Senhor Conselheiro Valmir Osni de Espíndola.

RECURSO Nº. 17348. Recorrente: Guarany-Comercial e Distribuidora de Filtros Ltda. Recorrido: JPF-Vicente Paiano. Notificante: FMT-Jayme Barbosa de Freitas Filho. Procedência: Balneário de Camboriú e Relator o Senhor Conselheiro Ernani Francisco Rosa.

RECURSO Nº. 17426. Recorrente: Indústria de Carrocerias São Cristovão Ltda. Recorrido: JPF-Lenai Michels. Notificante: FMT-Humberto S. Santos. Procedência: Chapecó e Relator o Senhor Conselheiro Tarquino Morillas de Pádua.

Conselho Estadual de Contribuintes, em Florianópolis, 27 de março de 1987. a) Rubens Miguel de Souza.

## AUTARQUIAS

SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS - STO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER

PORTARIA Nº 061/87. Delega à Unesul de Transportes Ltda a linha Chapecó-Itapiranga, sob regime de Permissão. O Diretor Geral do Departamento de Transportes e Terminais - DETER, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXI e XXV do art. 33 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 30.217, de 03 de setembro de 1986, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 5.684, de 09 de maio de 1980, RESOLVE: Art.1º- Delegar à Unesul de Transportes Ltda, sob regime de Permissão, a exploração do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, por ônibus, entre Chapecó e Itapiranga, classificando-o como Serviço Rodoviário Comum e denominando-o linha Chapecó-Itapiranga. Art.2º- A linha será efetuada inicialmente com o seguinte seccionamento: I-de Chapecó, Nova Erechim, Pinhalzinho, Maravilha e São Miguel do Oeste para Descanso, Itajubá, Iporá, Beato Roque, Itapiranga e vice-versa, II-de Descanso para Itajubá, Iporá, Beato Roque, Itapiranga e vice-versa; III- de Itajubá para Iporá, Beato Roque, Itapiranga e vice-versa; IV- de Iporá para Beato Roque, Itapiranga e vice-versa; V-de Beato Roque para Itapiranga e vice-versa. Art.3º-A linha Chapecó-Itapiranga será executada, inicialmente, com partidas de Chapecó às 04h30min., e de Itapiranga às 18h, diariamente. Art.4º- As características de operação da linha serão aquelas constantes do respectivo Certificado de Permissão. Art. 5º- A transportadora deverá iniciar esse Serviço em data a ser determinada através de Ordem de Serviço expedida pelo DETER. Art.6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 27 de março de 1987.

  
JOSÉ ROBERTO TOURNEUR  
DIRETOR GERAL

54333

## PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

DECRETO nº 081/87 - PRORROGA O HORÁRIO ESPECIAL DE VERÃO. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso da competência privativa que lhe confere o Artigo 70, Itens XXIX e XLII, da Lei Complementar nº 5, de 26/11/1975, DECRETA: Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 10 de abril do corrente, o horário especial de verão de que trata os Decretos nºs 249/86 e 075/87. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 30 de março de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N. 082/87 - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 70, Item V, da Lei Complementar nº 5, de 26/11/1975, resolve: EXONERAR, SUSIE ANDRADE PADILHA do cargo em Comissão de Secretária da Escola Básica Almirante Carvalhal, nível GA-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de março

do ano em curso. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 30 de março de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N. 083/87 - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 70, Item V, da Lei Complementar nº 5, de 26/11/1975, resolve: NOMEAR, BIANCA SILVA DO VALLE PEREIRA, para exercer o cargo em Comissão de Secretária da Escola Básica Almirante Carvalhal, nível GA-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação a contar de 01 de março do ano em curso. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 30 de março de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N. 084/87 - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de acordo com os Artigos 68 e 69 da Lei 1811/81 na sua nova redação dada pela Lei 2517/86. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os Professores abaixo relacionados para sua nova lotação, conforme resultado do concurso de remoção:

| NOME                       | LOTAÇÃO                            |
|----------------------------|------------------------------------|
| Sérgio L. de Souza         | E.B. Almirante Carvalhal           |
| Solange C. Vieira          | NEI Nagib Jabor                    |
| Ana Lúcia Freire           | E.B. Paulo Fontes                  |
| Renata Kroenke             | E.B. Almirante Carvalhal           |
| Ana M. R. de Souza         | NEI Carlanos                       |
| Marcia Destri              | Creche Sapé                        |
| Olíndina G. Machado        | E.B. Acácio G. São Thiago          |
| Terezinha V. Soares        | E.B. Beatriz de Souza Brito        |
| Vera Lúcia A. Amarante     | Creche Waldemar Silva Filho        |
| Maria Marcelina G. Magbold | Creche Mons. Frederico Hoggess     |
| Cleusa S. Rosar            | E.B. Anísio Teixeira               |
| Iara Luzia da C. Correa    | Creche Rosa Maria Pires            |
| Albertina Kurtin           | E.B. Beatriz de Souza Brito        |
| Ione D. de A. Cândido      | Creche Waldemar Silva Filho        |
| Rosângela J. de Carvalho   | Creche Sta. Terezinha Menino Jesus |
| Cristina A. da Silva       | E.B. Batista Pereira               |
| Maria T.H. Waltrich        | Creche Celso Pamplona              |
| Marilene A.C. Saragosa     | E.D. Retiro da Lagoa               |
| Erson C. Pamplona          | E.B. Beatriz de Souza Brito        |

Art. 2º - Nomear os Professores abaixo relacionados para cumprirem 40 (quarenta) horas na escola e área correspondente que segue conforme resultado do concurso de aumento de carga horária:

| NOME   | LOTAÇÃO                      |
|--|------------------------------|
| Vera Lúcia Oliveira  | E.B. Henrique Veras          |
| Prof. III la. à 4a. - Letras e 5a. à 8a. - Geografia           |                              |
| Maria Gloria Alves   | E.B. João G. Pinheiro        |
| Prof. III la. à 4a. - Letras e 5a. à 8a. - História            |                              |
| Ligia M. de Oliveira   | E.B. Beatriz de Souza Brito  |
| Pinto-Prof. III la. à 8a. - Educação Física                    |                              |
| José Pedro de Souza  | E.B. Gentil Mathias da Silva |
| Prof. III - 5a. à 8a. - História                               |                              |
| Elizabete M. da Silva  | E.B. Acácio G. São Thiago    |
| Prof. III - la. à 4a. - Educação Física - 5a. à 8a. - História |                              |
| Maria B.M. Branco  | E.B. José do Valle Pereira   |
| Prof. II-la. à 4a. - Educação Física - 5a. à 8a. - História    |                              |
| Edison R. de Souza   | E.B. Gentil Mathias da Silva |
| Prof. III - la. à 8a. - Educação Física                        |                              |
| Dalva S. Alves   | E.B. José do Valle Pereira   |
| Prof. III - la. à 8a. - Educação Física                        |                              |
| Odair C. dos Santos  | E.B. João Alfredo Rohr       |
| Prof. III - la. à 8a. - Educação Física:                       |                              |
| Nazareno M. Rosa   | E.B. José do Valle Pereira   |
| Prof. III - la. à 8a. - Educação Física                        |                              |
| Eva Bregghe Pires  | E.B. Brigadeiro Eduardo Go-  |
| Prof. III - la. à 4a. - Letras e 5a. à 8a. - História          |                              |
| Sedeni dos S. Pires  | E.B. Henrique Veras          |
| Prof. III - la. à 4a. - Letras e 5a. à 8a. - História          |                              |
| Bernadete A. Teixeira  | E.B. Anísio Teixeira         |
| Prof. III - la. à 4a. - Letras e 5a. à 8a. - Matemática.       |                              |
| Lúcia da S. Hoffmann   | E.B. Anísio Teixeira         |
| Prof. I - la. à 4a. - Letras                                   |                              |
| Lilyan Mara V. Lisboa  | E.B. José do Valle Pereira   |
| Prof. I - la. à 4a. série                                      |                              |
| Irinéia Lidia Espíndola  | E.B. José do Valle Pereira   |
| Prof. I - la. à 4a. série                                      |                              |
| Zeli Ana de Campos   | E.B. Anísio Teixeira         |
| Prof. I - la. à 4a. série                                      |                              |

| NOME                    | LOTAÇÃO                  |
|-------------------------|--------------------------|
| Maria das Dores Costa   | E.B. Anísio Teixeira     |
| Prof. I la. à 4a. série |                          |
| Maria C. Schmidt        | E.B. Prof. Acácio G. São |
| Prof. I-la. à 4a. série | Thiago                   |
| Olga Rita Gonçalves     | E.B. Prof. Acácio G. São |
|                         | Thiago                   |

Art. 3º - Nomear os Professores abaixo relacionados para cumprirem 40 (quarenta) horas na sua nova lotação e área correspondente que segue, conforme resultado do Concurso de Remoção e aumento de carga horária.

| NOME  | LOTAÇÃO                     |
|---|-----------------------------|
| Nílma J. das Chagas                                   | E.B. Batista Pereira        |
| Prof. III 5a. à 8a. - Portugues                       |                             |
| Cassia Maria Garcez                                   | E.B. João Alfredo Rohr      |
| Prof. III - la. à 4a. - Letras - 5a. à 8a. - História |                             |
| Arnaldo D. Junlor                                     | E.B. Anísio Teixeira        |
| Prof. III - la. à 8a. - Educação Física               |                             |
| Paulo R. Heinzen                                      | E.B. Batista Pereira        |
| Prof. III - 5a. à 8a. - Matemática                    |                             |
| Vanda R. de Jesus                                     | E.B. Beatriz de Souza Brito |

Prof. III - la. à 8a. - Educação Física Maria da Graça Duarte E.B. Beatriz de Souza Brito Prof. III - la. à 4a. Letras - 5a. à 8a. Geografia Art. 4º - Os direitos advindos deste Ato entram em vigor a partir do dia 01/02/87. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 30 de março de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N. 085/87 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA "ÁREA DE TERRAS SITUADA NO MORRO DA CRUZ DA BARRA DO SAMBAQUI PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, DECRETA: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de MARTINHO MANOEL PEIXOTO, situado no MORRO DA CRUZ DA BARRA DO SAMBAQUI com as seguintes medidas e confrontações: terreno de formato irregular, com área de 2.280,00 m² (dois mil duzentos e oitenta metros quadrados) do total de 15.163,00 m² (quinze mil cento e sessenta e três metros quadrados), medindo 38,00m de frente (trinta e oito metros) com a Estrada Geral da Barra do Sambaqui, fundos medindo 38,00m, com terras do expropriado, lateral direita medindo 60,00 m (sessenta metros) com terras do expropriado e lateral esquerda medindo 60,00m (sessenta metros) com terras de ANILDO LUCHETTA. Art. 2º - A área a que se refere o Artigo anterior destina-se a instalação da Creche e Posto de Saúde naquela localidade. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 30 de março de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

54349

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

TUPY TECNOPLASTICA S.A.

CGCMF Nº 78.882.818/0001-72

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 1987, PARA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EM "SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA". Data: 30 de janeiro de 1987, às 10:00 (dez) horas. Local: sede social, à Rua Affonso Grosskopf, 150, Oxford, em São Bento do Sul-SC. Presença: Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social. Instalação e Presidência dos trabalhos: Sr. Zeno Fischer, representando a acionista TUPY S.A. Secretário: Sr. Eduardo Bellini. Deliberações: 1) Pela unanimidade dos presentes foi autorizada a lavratura da ata em forma sumariada. 2) Ainda pela unanimidade dos presentes verificaram-se as seguintes aprovações: 2.1) Aumento do capital social de Cz\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de cruzados) para Cz\$ 103.000.000,00 (cento e três milhões de cruzados), mediante emissão de 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias nominativas no valor de Cz\$1,00 (hum cruzado) cada. O aumento foi subscrito na sua totalidade pela acionista TUPY S.A. e integralizado por créditos em conta corrente, tendo em vista a renúncia manifestada pelos demais acionistas ao exercício do seu direito de subscrição. 2.2) Proposta de Diretoria para transformação da companhia em sociedade por quotas de responsabilidade limitada. 2.3) Contrato Social que regerá a Sociedade transformada, do seguinte teor: "INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.- Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados TUPY S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Albano Schmidt, 3.400, em Joinville (SC), inscrita no CGCMF sob nº 84.683.374/0001-49, nesta ato representada por seus diretores Mario Egerland, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Joinville SC, na rua Jaraguá, 820, cédula de identidade nº 2R-88.393 e CPF nº 003.847.129-91 e Zeno Fischer, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Joinville-SC, na Rua Paulino Alves, 107, cédula de identidade nº 2R-134916-SC e CPF nº 009.912.289-87; JOSÉ THALES PUCCINI, brasileiro, casado, engenheiro - mecânico, cédula de identidade nº 2R-186.449 e CPF nº 245.341.109-87, residente e domiciliado à Rua Min. Gabriel Rezende de Passos, 555, ap. 34, Moema, São Paulo-SP; MIGUEL ANTONIO BESSA LIMA, brasileiro, casado, industrial cédula de identidade nº 3.901.220-SP e CPF nº 075.047.134-49, residente e domiciliado a Rua Fradique Coutinho, 554, ap.113, São Paulo -SP; EDUARDO BELLINI, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Rua Min. Gabriel Rezende de Passos, 555, ap. 41, Moema, São Paulo, cédula de identidade nº 9.452.457- SP,

CPF nº 809.584.608-25; e PAULO ROBERTO BACH, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, cedu la de identidade nº 514.933-PR, CPF nº 081.728 099-49, residente e domiciliado à Rua Alves Pontual, 94, Chacara Florea, São Paulo-SP, re presentando a totalidade do capital votante da Sociedade, resolve que a sociedade por quotas de responsabilidade limitada, resultan te da transformação da sociedade por ações TUPY TECNOPLÁSTICA S.A., será regida pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE: A Sociedade terá a denominação de TUPY TECNOPLÁSTICA LTDA., com sede à Rua Affonso Grosskopf, 150, Bairro Ox ford, Município de São Bento do Sul-SC e fili al à Rua Nicolau Scheuen, 225/241, Jardim Meri ti, Município de São João do Meriti-RJ, poden do por deliberação majoritária dos quotistas, criar e instalar filiais, sucursais, agências, depósitos, departamentos, representações, es criptórios comerciais ou outros estabelecimen tos em qualquer localidade no país ou no ex terior ou ainda, transferi-los de local ou fe chá-los. CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO E PRAZO DE DU RAÇÃO: 2.1 - A Sociedade tem por objetivo: Ex ploração de indústria e comércio de embala gens plásticas e seus complementos, bem como outros produtos plásticos; b) Envasilhamento de produtos líquidos e pastosos não inflama veis; c) Compra, venda, importação e exporta ção de matérias primas, produtos, mercadorias e acessórios, direta ou indiretamente rela cionados com sua atividade comercial ou indus trial; d) Prestação e administração de quais quer serviços que possam estar relacionados - com os fins acima mencionados; e) Promoção de pesquisas de qualquer natureza com respeito a processos de produtos similares; f) participa ção em outras empresas, no país ou no exte rior. 2.2. - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL, RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS E DIREITO DE VOTO - 3.1 - O capital social, totalmente integralizado, em moeda corrente e de Cz\$ 103 000.000,00 ( cento e três milhões de cruzados dividido em 103.000.000 (cento e três milhões de quotas do valor de Cz\$ 1,00 ( hum cruzado) cada uma, assim distribuídas: a) TUPY S.A. - 102.999.985 (cento e dois milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecenta e citante e cinco) quotas; b) JOSÉ THALES PUCCINI - 4 (quatro) quotas; c) EDUARDO BELLINI - 4 (quatro) quotas; d) MIGUEL ANTONIO BESSA LIMA - 4 ( quatro) quotas; e) PAULO ROBERTO BACH - 3 (três) quotas. 3.2 - A responsabilidade dos quotistas, nos termos do Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919, é limitada ao capital da Sociedade. 3.3. - A ca da quota correspondente o direito de um voto nas deliberações que devam ser tomadas pelos quotistas, em base majoritária. CLÁUSULA QUAR TA - GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO- 4.1 - A gerên cia será exercida pelos socios quotistas MI GUEL ANTONIO BESSA LIMA, JOSÉ THALES PUCCINI, EDUARDO BELLINI e PAULO ROBERTO BACH, compe tendo-lhes representar a Sociedade em Juizo ou Fora dele. Para os efeitos desta cláusula, a quotista TUPY S.A. se reserva o direito de indicar entre um mínimo de dois e um máximo de quatro gerentes que a representarão. 4.2 - Os gerentes referidos no artigo anterior terã o a designação de Diretores e farão jus a uma remuneração a título de "pro labore", cu jo valor será fixado de comum acordo pelos quotistas. 4.3 - A gerência tem os mais am plos e gerais poderes para administrar, suple rintender e gerir todas as atividades e negó cios da Sociedade, podendo praticar todos os atos de gestão necessários ao seu funciona mento regular, ressalvado o disposto no arti go seguinte. 4.4 - A prática dos atos que im pliquem obrigação, ônus ou responsabilidades para a Sociedade, tais como contratos, escri turas, aceites, cheques, títulos de dívida e de crédito, cambiais e demais documentos deri vados desses atos, competem obrigatoriamente a dois gerentes em conjunto, ou a um gerente em conjunto com um procurador. A alienação de bens do ativo permanente dependerá de aprova ção dos quotistas, por deliberação tomada na forma da cláusula 3.3. 4.5 - Dois gerentes, pe lo menos, poderão constituir procuradores pa ra, em conjunto ou separadamente, representa r a Sociedade e praticar os atos e operações que vierem a ser especificados nos respectivos instrumentos, que sempre particularizarão os poderes e o prazo de duração do mandato, ex cluídos os atos mencionados no artigo anteri or. 4.6 - A Sociedade será representada por qualquer dos gerentes para os casos de rece bimentos de citações ou notificações judici ais e na prestação de depoimento pessoal, po dendo, para esta finalidade, constituir man datário. Para a representação da Sociedade em juizo, os mandatos poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. 4.7 - É vedado aos sóci os, gerentes ou procuradores assumir respon

sabilidades em fianças, avais, endossos, e , bem assim, em qualquer título, ato ou documen to de favor, de interesse particular ou de terceiros, como o emprego da denominação soci al, sob pena de nulidade em relação à Sociada de, assumindo o sócio, gerente ou procurador, individualmente, a responsabilidade pelo ato ilícito. CLÁUSULA QUINTA - EXERCÍCIO SOCIAL - 5.1 - O exercício social termina no dia 30 de Junho de cada ano. Ao final de cada exercício, a Sociedade fará elaborar com base na escritu ração mercantil, as demonstrações financeiras com os procedimentos previstos em lei. Dos lu cros líquidos apurados destinar-se-á uma par cede de 10% ( dez por cento) para constituir a participação dos gerentes, podendo o saldo ser distribuído aos sócios na proporção das quotas possuídas, ou, a critério dos mesmos , permanecer em reserva na Sociedade. A parti cipação dos gerentes ficará limitada ao mon tante da sua remuneração anual. 5.2 - os pre juizos que porventura se verificarem serao mantidos em conta especial, para serem amorti zados nos exercícios futuros, ou serão supor tados pelos sócios, a critério deles, na propo rção de sua participação societária. CLAU SULA SEXTA - CONTINUIDADE DA SOCIEDADE- 6.1 - A falência ou a dissolução da quotista pessoa jurídica, bem como a insolvência ou a morte - de qualquer quotista pessoa física não dissol verá a Sociedade que continuará com os quotis tas remanescentes e/ou terceiros de sua indi cação que, nesse caso, adquirirão, total ou parcialmente, as quotas do sócio falecido, fa lido ou insolvente, pelo valor apurado pelo último balanço anual. 6.2 - Nenhum quotista poderá ceder ou transferir suas cotas, no to do ou em parte, sem o acordo dos demais, os quais terão o direito de adquiri-las e ou de indicar terceiros para sua aquisição, desde - que exercitem tal direito no prazo de 30 (tri nta) dias, contados da data em que formalmen te recebem a proposta de alienação, cujo

valor será fixado de acordo com o apurado no último balanço anual da Sociedade. 6.3 - Em caso de dissidência ou desejo um dos sócios retirar-se da Sociedade, deverá ela pagar ao sócio dissidente ou retirante os seus respec tivos haveres, apurados com base no último balanço anual, em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, sem juros ou correção monetária, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a efetiva formalização do pedido de dissidência ou de retirada. CLÁUSULA SÉTIMA - FORD- O foro desta cidade e comarca de São Bento do Sul (SC) é o competente para dirimir quaisquer dú vidas oriundas do presente contrato, com ex clusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja. Por assim terem convençionado as partes contratantes firmam o presente contra to, tendo rubricado cada uma das folhas que o compõe, na presença das duas testemunhas abai xo indicadas. Joinville, 30 de janeiro de 1987 TUPY S.A. - Mário Egerland, Zeno Fischer, di retores, - JOSÉ THALES PUCCINI, MIGUEL ANTONIO BESSA LIMA, EDUARDO BELLINI, PAULO ROBER TO BACH. - Testemunhas: João Antonio Rodrigues, Pedro Alessio de Amorim". Em seguida, o Sr. Pre sidente declarou constituída a TUPY TECNOPLAS TICA LTDA., sucessora, por transformação e con tinuadora da sociedade por ações TUPY TECNO PLÁSTICA S.A., designando os Srs. JOSÉ THALES PUCCINI, MIGUEL ANTONIO BESSA LIMA, EDUARDO BELLINI e PAULO ROBERTO BACH, para exercere m a gerência da Sociedade, na forma do disposto na cláusula quarta do contrato social aprova do, sendo certo que o primeiro exercerá a fun ção de Diretor Superintendente, e os demais as funções de diretores sem designação especí fica. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presi dente franqueou a palavra e como ninguém dela fizesse uso, encerrou a Assembleia da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Bento do Sul, 30 de janeiro de 1987. (Ass.) TUPY S.A.: Mario Egerland - Zeno Fischer - Jo sé Thales Puccini - Miguel Antonio B. Lima - Eduardo Bellini - Paulo Roberto Bach - Teste munhas: João Antonio Rodrigues - Pedro Alessi o de Amorim - Visto: Lei 6884/80 - Ivany M.R. Tavares.

Certifico que a presente é cópia da ata da As sembleia Geral Extraordinária da Tupy Tecno plástica S.A. realizada em 30 de janeiro de 1987, lavrada as fls. 4v. 5 e 5v, 6. do livro próprio nº 1, que foi aqui fielmente transcri ta. EDUARDO BELLINI. 4220073768 ARQUIVADA sob nº 2056 -1-87 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA-FLORIANÓPOLIS. Em 30/03/87. CERTIDÃO - Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data - estampados mecanicamente. MAX JOSEF NEUSS STRENZEL.

Autorizamos a publicação desta ata, na imprensa Oficial do Estado. São Bento do Sul-SC, 31 de março de 1987. TUPY TECNOPLÁSTICA S/A.

Geraldo Fuckner 39870/10  
Procurador.

XXX

Cooperativa de Consumo dos Empregados da Indústria Cerâmica Ibituba S/A de Responsabilidade Ltda-Em liquidação.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa de Consumo dos Empregados da Indústria Cerâmica Ibituba S/A, de responsabilidade Ltda-Em liquidação, realizada no dia 28 de março de 1987.

Aos vinte e nove dias do mês de março de 1987 mil novecentos e noventa e sete, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os associados da Cooperati va de Consumo dos Empregados da Indústria Cerâmica Ibituba S/A, de Resp. Ltda -em liquidação, com a finalidade de deliberar sobre o constante no Edital de Convoca ção expedido em 12 de março de mil novecentos e oitenta e sete, o qual foi afixado em locais frequentes dos associados, divulgado pela Rádio Difusora de Ibituba e comunicado aos associados por carta circular. Verifica da pelo livro de presença o comparecimento de vinte e cinco assinaturas-associados, o Sr. Liquidante deu por aberto os trabalhos, em terceira e última convocação com a presença de vinte e cinco associados, convidando a fazer parte da mesa o representante da SENACOP e os membros do Conselho Fiscal presente e a mim Hamilton Pereira para servir de secretário. Em seguida determinou que o secretário procedesse a leitura do Edital de Con vocação, o que foi feito, com o seguinte teor: Cooperativa de Consumo dos Empregados da Indústria e Cerâmica Ibituba S/A, de Responsabilidade Ltda-Em liquidação. Edital de Convocação. Assembleia Geral Extraordinária. O liqui dante da Cooperativa de Consumo dos Empregados da Indústria Cerâmica Ibituba S/A de Responsabilidade Ltda -em liquidação, convoca seus associados, para a Assen bléia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede, social, sito à Rua Ernani Cotrin, 52, nesta cidade de Ibituba-SC, no dia 28 de março de 1987, às 18:00 (dezoito) horas em 1ª convocação com a presença de 2/3 (dois Ter ços) dos associados, às 19:00 (dezenove) horas em 2ª con vocação com metade mais um dos associados, e às 20:00 (vinte) horas em 3ª convocação com o mínimo de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º) Relatório e Contas Finais de liquidação, acompa nhado do parecer do Conselho Fiscal; 2º) Assuntos Gerais Nota: para efeito de quorum declara-se que a cooperativa possui 622 associados. Ibituba 12 de março de 1987. Nil so Inacio Alves-Liquidante. Em seguida passou-se a tra tar do primeiro item da Ordem do Dia, oportunidade em que o liquidante apresentou detalhadamente o Relatório e Contas Finais de Liquidação. Após amplamente debatido e respondido todas as perguntas formuladas, foi o assun to colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Antes porém o Conselho Fiscal apresentou seu parecer, aprovando o Relatório e Contas apresentado pelo liqui dante. Informou o liquidante que em vista da aprovação, esta a sociedade definitivamente encerrada, faltando ape nas os atos complementares. No item segundo do dia, nada houve a ser tratado. Em seguida o liquidante deu por en cerrado os trabalhos da qual para constar eu Hamilton Pereira, servindo de secretário lavrei a presente ata a qual, após lida, discutida e aprovada, vai por mim assina da, por uma comissão de 10 (dez) associados indicados pe la Assembleia, ou por mais algum presente que queira fazer. Ibituba, 28 de março de 1987. Ass: Hamilton Pere ira-secretário; Comissão: Nilso Inacio Alves, Carlos Hen rique Figueiredo, Osmar Vital de Souza, Borneval do Nasci mento, Volnei Pires, Delicia Oliveira de Souza, Nilava da Silva Matias, Mauro Antonio do Nascimento, Adilson da Ro sa, Claudioniro Fernandes de Mello. 39850/0

**wetzel** NOSSAS AÇÕES SÃO NEGOCIADAS NAS BOLSAS DE VALORES

**METALURGICA WETZEL S.A.**  
Rua Visconde de Taunay, 427 - Joinville-SC  
COMPANHIA ABERTA - C/C/MF Nº. 84.683.671/0001-94

**AVISO AOS ACIONISTAS**  
Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da METALURGICA WETZEL S.A., na sede social, à Rua Visconde de Taunay, 427, em Joinville, SC, o Rela tório da Administração, as Demonstrações Financei ras e o Parecer dos Auditores Independentes, rela tivos ao exercício social encerrado em 31 de de zembro de 1986.

Joinville, 27 de março de 1987  
Norberto Cubas da Silva  
Diretor Presidente de Relações com o Mercado

**WOLFGANG RAUL**  
**METALÚRGICA TIMBOENSE S.A.**  
 CGC(MF) 86.375.425/0001-09 - TIMBÓ - SC.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas da companhia para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 15 de abril de 1987, às 15 (quinze) horas, na sede da companhia, na Rua Fritz Lorenz, 2.442, na cidade de Timbó, no Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração dos artigos 22, 25 e 29 a 34 do Estatuto Social, para os quais se propõe a seguinte redação:

Art. 22 — A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, cujos membros serão eleitos para cumprir mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, permanecendo em seus cargos até serem regularmente substituídos.

Art. 25 — O Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, todos acionistas e residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo.

PARÁGRAFO ÚNICO — O Conselho de Administração terá um Presidente, que será eleito por maioria de votos de seus membros, imediatamente após a sua posse, e cujo mandato terminará juntamente com o do colegiado.

Art. 29 — A diretoria será composta de no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração e por ela destituíveis a qualquer tempo, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 5 (cinco) Diretores sem nomeação especial.

PARÁGRAFO ÚNICO — O Diretor Presidente, nas suas ausências ou impedimentos, ou na vacância, será substituído pelo Diretor designado pelo Conselho de Administração, e no caso dos demais diretores, um deles substituirá o outro, por designação do Diretor Presidente.

Art. 30 — Compete à Diretoria a gestão e a administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, com os poderes para realizar todas as operações relacionadas com os objetivos da companhia, respeitadas as limitações previstas neste estatuto e na legislação vigente, e a representação da companhia, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele.

Parag. 10 — A Diretoria poderá constituir procuradores da companhia, devendo ser especificados nos respectivos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto o judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parag. 20 — Os instrumentos de mandato outorgados pela companhia deverão ser sempre assinados por dois membros da Diretoria.

Parag. 30 — A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mas pelo menos uma vez cada mês, e a convocação cabe ao Diretor Presidente que também presidirá a reunião.

Parag. 40 — As reuniões da Diretoria instalar-se-ão com a presença de Diretores que representem a maioria de seus membros eleitos, sendo que das mesmas deverão ser lavradas atas em livro próprio.

Art. 31 — A alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, transigir e renunciar direitos da companhia, bem como a prestação de fianças, caução ou aval em negócios de interesse da companhia ou em sociedades de que participe como sócia, acionista ou quotista e, ainda, de terceiros, desde que no interesse da companhia, dependerão de prévia aprovação do Conselho de Administração, quando a operação for de valor superior a 50.000 OTN's (Obrigações do Tesouro Nacional).

Art. 32 — Compete especificamente ao Diretor Presidente:

I — Formular as estratégias e diretrizes operacionais da companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais diretores;

II — Exercer a supervisão de todas as atividades da companhia;

III — Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

IV — As demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Art. 33 — Compete a cada um dos Diretores sem nomeação especial as atribuições específicas que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Art. 34 — Todos os atos que criarem responsabilidade para a companhia ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se tiverem:

- a) a assinatura conjunta de dois membros da diretoria;
- b) a assinatura conjunta de um membro da diretoria e de um procurador da companhia;
- c) a assinatura conjunta de dois procuradores da companhia;
- d) a assinatura isolada de um procurador da companhia.

Parag. 10 — A companhia será representada isoladamente por qualquer membro da diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depósito pessoal.

Parag. 20 — Em caráter excepcional a companhia poderá ser representada por um único membro da diretoria, desde que haja, no caso específico, autorização expressa do Conselho de Administração.

2. Preenchimento de 3 (três) cargos vagos no Conselho de Administração.

Timbó, 26 de março de 1987.

**WOLFGANG RAUL - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ELECTRO AÇO ALTONA S.A.**



CGC(MF) 82.643.537/0001-34

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social a Rua Engº Paul Werner, 925 em Blumenau, SC os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, referente ao Exercício Social encerrado em 31.12.86.

Blumenau, 30 de março de 1986.

**RENATO WERNER**  
 DIRETOR PRESIDENTE

**Inplac**

**Indústria de Plásticos S.A.**

CGCMF 82.956.889/0001-40 — Insc. Est. 250.171.023

**AVISO**

**Avisamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição na sede social, nas margens da Rodovia BR-101 - Km 195, em Biguaçu-SC, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, correspondente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.**

**Biguaçu, 16 de março de 1987.**

**A DIRETORIA**

COMPANHIA AUTO COMERCIAL ROESLER

C.G.C.M.F. - 86.047.008/0001-29

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

**ASSEMBLÉIA GERAL CUMULATIVA ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Auto Comercial Roesler, para se reunirem em Assembleia Geral Conjunta Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de Abril de 1987, às 8:00 horas em sua sede social sito à rua Felipe Schmidt nº 86 nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:-

- 1) Tomar as contas dos Administradores, Examinar, Discutir e votar as demonstrações financeiras;
  - 2) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social e a sua incorporação ao capital;
  - 3) Incorporação de reservas livres ao capital e consequente alteração dos estatutos;
  - 4) Fixar a remuneração da Diretoria para o exercício de 1987;
  - 5) Outros assuntos de interesse da Sociedade.
- São Bento do Sul, 24 de Março de 1987  
 54396 FRANCISCO ROESLER - Diretor Presidente

— XXX —

**TV COLIGADAS DE SANTA CATARINA S/A.**

CGC 82.645.029/0001-95

**AVISO**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição, na sede social, na Rua Getúlio Vargas nº 32, em Blumenau-SC, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.986.

Blumenau, 20 de março de 1.987.

**Jayne Sirotsky**  
 Diretor Presidente 54431

**CEVAL AGRO INDUSTRIAL S/A**  
 CGC/MF 84.046.101/0001-93

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, à Rodovia Jorge Lacerda, sn, em Gaspar/SC., os documentos a que se refere o Art. 133 da lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, referentes ao Exercício Social encerrado em 31.12.86.

Gaspar/SC, 30 de março de 1987

54327

**IVO HERING**  
 Diretor Presidente

**SEARA INDUSTRIAL S/A**  
 CGC/MF 84.374.818/0001-64

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, à Rodovia Jorge Lacerda, sn, em Gaspar/SC., os documentos a que se refere o Art. 133 da lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, referentes ao Exercício Social encerrado em 31.12.86.

Gaspar/SC, 30 de março de 1987

**IVO HERING**  
 Diretor Presidente 54402

ADAMI S/A. - MADEIRAS

CGCMF, n° 83.054.478/0001-21

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 30 de abril de 1986, às 14,00 horas, na sede social, a Rua Nereu Ramos n° 196, nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte

**ORDEM DO DIA**

1. exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31-12-86;
2. destinação do lucro líquido do exercício;
3. aprovação da correção da expressão monetária do capital social, sua capitalização, aumento de capital com incorporação de reservas;
4. fixação dos honorários da Diretoria;
5. alterações estatutárias;
6. outros assuntos de interesse social.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n° 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.-

Caçador, 19 de março de 1987.-

VICTOR BAPTISTA ADAMI 39195  
Diretor Presidente.

XXX

INBRAL-INDUSTRIA BRASILEIRA DE LAMINADOS S/A.  
CGC/MF N°92.586.868/0001-80

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente se realizará às 10:00 (dez) horas do dia 30 de Abril de 1987, na sede social, sito à BR 101 Km 340 em Tubarão (SC), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, apreciação e votação dos relatórios, demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício social de 1986; b) Aprovação da Correção da expressão Monetária do Capital Social; c) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício e distribuição de dividendos; d) Eleição da Diretoria; e) Aumento do Capital Social de R\$ 11.270.000,00 para R\$ 13.760.000,00 mediante aproveitamento de R\$ 2.491.896,74 saldo da Correção Monetária do Capital Realizado e R\$ 28.103,26 da conta Reserva Legal; f) Alteração do "CAPUT" do Art. 5º do Estatuto Social sem modificar a quantidade de Ações; g) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Aviso aos acionistas: Encontra-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei n° 6404/76. Tubarão-SC, 27 de Março de 1987. Jair Freccia - Diretor Presidente.

54400

XXX

WILDNER S/A - PESCA, CONSERVAS E CONGELADOS

CGC. 82.616.384/0001-36

**A V I S O**

Comunicamos aos senhores acionistas desta sociedade que se encontram a sua disposição para exame na sede social à rua 7 de setembro n° 579 - Biguaçu - SC, os documentos de que trata o art. 133 - Lei n° 6.404/76.

54428

Florianópolis, 27/03/87

A Diretoria

XXX

**MAFISA MALHARIA BLUMENAU S/A**

COMPANHIA ABERTA - CGC-MF 82.640.699/0001-19  
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rua Pandia Calogeras, 270, em Blumenau-SC, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1986.

Blumenau, 24 de Março de 1987

A ADMINISTRAÇÃO

54256

CIA. HERING  
COMPANHIA ABERTA  
CGC/MF 82.639.139/0001-44  
BLUMENAU - SANTA CATARINA

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da Empresa, à Rua Hermann Hering, 1790, Blumenau, Santa Catarina, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Blumenau, 23 de março de 1987

INGO WOLFGANG HERING  
Presidente do Conselho de Administração  
54361

XXX

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES INPASA S/A  
CGC/MF 82.640.624/0001-38  
BLUMENAU - SANTA CATARINA

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da Empresa, à Rua Hermann Hering, 1790, Blumenau, Santa Catarina, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Blumenau, 23 de março de 1987

INGO WOLFGANG HERING  
Presidente do Conselho de Administração  
54380

XXX

**COMPANHIA MAQUINAS FANAC**  
JARAGUÁ DO SUL CGC-MF 84.432.087/0001-66 STA CATARINA/  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária concomitantes, a se realizarem na sede social à rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira nº987, nesta cidade, no dia 30 de abril de 1987, às 08:00 horas para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Apreciação e deliberação sobre o Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.1986, bem como, a destinação do resultado; 2) Aprovação da expressão da correção monetária do capital social; 3) Fixação dos honorários da Diretoria para o presente exercício; 4) Aumento de capital social, mediante incorporação de reservas livres, em R\$ 8.313.800,00 e consequente alteração do art. 5º dos estatutos sociais; 5) Outros assuntos de interesse social.

Jaraguá do Sul, 20 de março de 1987

BERTHA G. I. KOHLBACH (Publ. Audical)  
Dir. Presidente

COMPANHIA CATARINENSE DE RÁDIO E TELEVISÃO  
CGC 82.611.617/0001-08

**AVISO**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição, na sede social, na Rua pastor Guilherme Rau nº 250, em Joinville-SC, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.986.

Joinville, 20 de março de 1.987.

Nelson Pacheco Sirotsky

54432 Diretor Superintendente

XXX

FRIGORÍFICOS HOEPCKE S/A - COM & IND  
CGC. 83.894.113/0001-05

**A V I S O**

Comunicamos aos senhores acionistas desta sociedade que se encontram a sua disposição para exame, na sede social à rua Henri de Valgas, n° 8, nesta capital, os documentos de que trata o art. 133 - Lei n° 6.404 / 76.

Florianópolis, 27/03/87

José Matusalém Comelli  
Pres. Cons. de Administração

54424

TELEVISÃO CHAPECÓ S/A.  
CGC 76.851.492/0001-90

**AVISO**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição, na sede social, na Rodovia Seara/Chapecó Km 3, em Chapecó-SC., os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.986.

Chapecó, 20 de março de 1.987.

Fernando Ernesto de Souza Corrêa

54430 Diretor Superintendente

XXX

FÁBRICA DE RENDAS E BORDADOS  
HOEPCKE S/A

CGC.83.872.549/0001-01

**A V I S O**

Comunicamos aos senhores acionistas desta sociedade que se encontram à sua disposição para exame, na sede social à Rodovia BR. Cento e Um - Km. 207 - Roçado - São José SC, os documentos de que trata o art. 133 - Lei n° 6.404/76.

São José (SC), 27/03/87

54429 JOSÉ MATUSALÉM COMELLI  
Diretor-Presidente

XXX

HOEPCKE S/A - NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS  
CGC. 83.875.534/0001-99

**A V I S O**

Comunicamos aos senhores acionistas desta sociedade que se encontram a sua disposição para exame, na sede social à rua Don Jaime Câmara n° 39, nesta capital, os documentos de que trata o art. 133 - Lei n° 6.404/76.

Florianópolis, 27/03/87

JOSÉ MATUSALÉM COMELLI 54425  
Diretor-Presidente

XXX

CARLOS HOEPCKE S/A - ADM. PART. E EMPR.  
CGC. 82.835.414/0001-08

**A V I S O**

Comunicamos aos senhores acionistas desta sociedade que se encontram a sua disposição para exame, na sede social à rua Don Jaime Câmara, n° 39, nesta capital, os documentos de que trata o art. 133 - Lei n° 6.404/76

Florianópolis, 26/03/87

54426 José Matusalém Comelli  
Diretor-Presidente

XXX

INDÚSTRIAS REUNIDAS JARAGUÁ S.A.  
CGCMF n° 84.430.149/0001-09

**AVISO**

Os documentos de que trata o art. 133 da lei 6404 de 15.12.76, relativos ao exercício de 1986, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede desta Empresa. Jaraguá do Sul, 17 de março de 1987. Ass. Dietrich H. W. Hufenßler - Diretor Presidente.

54385

XXX

**LETTI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CGC-MF 84.933.936/0001-65  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar na sede social, à Rua Coronel Serafim de Moura, 151, nesta cidade de Lages-SC, no dia 30 de Abril de 1987, às 09:00 horas para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º) Exame, discussão e aprovação do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras do exercício de 1986. 2º) Aprovação da Correção Monetária do Balanço. 3º) Outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO: Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1986.

Lages, 27 de Março de 1987

A DIRETORIA (Publ. Audical)

54420

**UNIPLAST S/A**  
CGC 78.872.397/0001-07

**RELATÓRIO DA DIRETORIA** - Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos srs. acionistas o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados, relativos ao exercício encerrado em 31.12.86. Outrossim, colocamo-nos à inteira disposição / dos srs. acionistas, para quaisquer esclarecimentos complementares.  
A Diretoria.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| ATIVO   |  | 31.12.86         | 28.02.86         |
|---|--|------------------|------------------|
|   |  | Cz\$.            | Cz\$.            |
| <b>CIRCULANTE</b>   |  | <b>3.095.821</b> | <b>2.176.153</b> |
| Disponibilidades, Aplicações Financeiras, Clientes, (-) Prov. Dev. Duvidosos, (-) Titulos Descontados, Estoques, Advs a Fornecedores, Impostos a Recuperar, Devedores Diversos, Desp. Exercício Seguinte. |  | 3.095.821        | 2.176.153        |
| <b>REALIZÁVEL LONGO PRAZO</b>   |  | <b>46.263</b>    | <b>5.447</b>     |
| Empr. Compulsórios (Eletrobrás e DL. 2.288)   |  | 46.263           | 5.447            |
| <b>PERMANENTE</b>   |  | <b>2.097.896</b> | <b>674.040</b>   |
| Imob. Técnico (-) Depreciações.   |  | 2.097.205        | 674.040          |
| Imob. Financeiras.  |  | 691              | -                |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>   |  | <b>5.239.980</b> | <b>2.855.640</b> |
| PASSIVO   |  |                  |                  |
| <b>CIRCULANTE</b>   |  | <b>2.394.425</b> | <b>1.567.647</b> |
| Fornecedores, Obrigações Sociais, Obrigações Tributárias, Representantes, Instituições Financeiras, Outras Exigibilidades.  |  | 2.394.425        | 1.567.647        |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>   |  | <b>2.845.555</b> | <b>1.287.993</b> |
| Capital Social (-) Capital a Integralizar, Reservas de Capital, Prejuízos Acumulados, Result. do período findo em 28/02/86 Ajustes do progr. de Estabilização Econômica DL. nº 2.284/86.                  |  | 2.845.555        | 1.287.993        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>   |  | <b>5.239.980</b> | <b>2.855.640</b> |

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS**

| DÉBITO  |  |                  |                |
|---|--|------------------|----------------|
| Custo dos Produtos Vendidos, Impostos Incidentes sobre Vendas, Despesas Administrativas, Despesas com Vendas, Despesas Financeiras, Correção Monetária do Balanço, (-) Prejuízo do Exercício. |  | <b>7.826.513</b> | <b>521.413</b> |
| <b>CRÉDITO</b>  |  | <b>7.826.513</b> | <b>521.413</b> |
| Venda de Produtos, Receitas Financeiras, Resultado Não Operacional.   |  | 7.826.513        | 521.413        |

Canoinhas SC, 31 de dezembro de 1.986  
Raul Batschauer - Diretor Presidente  
Dieter Schumann - Diretor Industrial  
Helena D. Werka - Tec. Cont. CRC/SC  
9.242/CPF 249.106.869-91

54346

**SUPERMERCADOS RIACHUELO S/A.-**  
CGC MF - 84.684.380/0001-10 - JOINVILLE-SC-

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de abril de 1987, às 10 horas, na sede social à Rua Tenente Antonio João nº 2352-Sala 2, nesta Cidade, com a seguinte Ordem do Dia:

- Examinar, discutir e votar as contas dos Administradores relativas ao Exercício de 1986 e respectivas demonstrações financeiras;
- Aprovar a nova expressão monetária do Capital Social;
- Fixar a remuneração dos Administradores para 1987;
- Outros assuntos de interesse social.

**2 - AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Rua Tenente Antonio João nº 2352- Sala 2, nesta Cidade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Joinville, 23 de março de 1987

PEDRO BENCZ  
Diretor Presidente

39853/3

**CIA REX DE TRANSPORTES**

C.G.C.  
84.933.852/0001-21

**A V I S O**

Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição na sede social da empresa, sita à rua Joaquim Carneiro, 476 Florianópolis, SC., os documentos de que trata o Art. nº 133 da Lei 6.404 de 15.12.76 relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1986.

Florianópolis, 27 de Março 1987

OSWALDO FIEDLER

D. PRESIDENTE.

39859

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os interessados para Assembléia Geral de criação da Associação Beneficente dos Pescadores da Baía Sul, às 19:00 horas do dia 16.04.87, na Rua Manoel Matos, 200 - Barra do Aririú no Município de Palhoça-SC, afim de cumprir a seguinte pauta: a) Aprovação dos Estatutos; b) Eleição da Diretoria Provisória e Conselho Fiscal.

A COMISSÃO

39863

**COMPANHIA MELHORAMENTOS DE JARAGUÁ DO SUL**

CGC-MF 84.436.377/0001-88  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas desta sociedade para se reunirem em AGO e AGE, a ser realizada no dia 30 de Abril de 1987, às 18:00 horas, na sede social, à Rua Exp. Gumercindo da Silva nº 237, nesta cidade, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA - 1º) Exame discussão e votação do relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986. 2º) Destinação do lucro líquido do exercício. 3º) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social. 4º) Alteração dos estatutos. 5º) Outros assuntos de interesse social. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas em sua sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Jaraguá do Sul, 26 de março de 1.987

54419 GERD EDGAR BAUMER  
Diretor Comercial (Publ. Audical)

XXX

**HOTEL FLAZA CALDAS DA IMPERATRIZ S/A.**

CGC MF nº. 83.599.258/0001-83

**A V I S O**

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Empresa, sita em Santo Amaro da Imperatriz/Santa Catarina, os documentos de que trata o Art. 133 do DL 6404 de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1986.

Santo Amaro da Imp., 31 de Março 1987

JOÃO ERNESTO SCHMIDT

Presidente do Conselho de Administração

54417

XXX

SINCOL S/A-IND. e COM.

CGC/MF 83.053.660/0001-68

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas da SINCOL S/A-IND. e COM., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se às 9 horas do dia 25 de abril de 1987, em sua sede social à rua Alemanha, 197, em Caçador-SC, para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.1986;
  - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
  - Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, sua capitalização e, simultaneamente, aumentar o referido capital, mediante incorporação de reservas;
  - Modificação do Art. 109 do Estatuto Social, com elevação do número de diretores;
  - Eleição de novos membros da Diretoria;
  - Fixação dos honorários da Diretoria;
  - Ajustar o Estatuto Social às modificações da conta capital;
  - Outros assuntos de interesse social.
- AVISO-Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76.

Caçador, 18 de março de 1987

JOÃO OLIZE BALVEDI  
Diretor-Presidente

54405

XXX

MAFISA-MALHARIA BLUMENAU S.A.

Companhia Aberta

CGC MF 82 640 699/0001-19

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, na rua Pandiá Calógeras, 270, em Blumenau (SC), os documentos mencionados no Artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15/12/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Blumenau (SC), 24 de março de 1987.

A ADMINISTRAÇÃO

54427

**EMPRESA AUTO VIACÃO CATARINENSE S/A.**

C. G. C.

82.647.884/0001-35

**A V I S O**

Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição na sede social da empresa, sita a rua São Paulo, 1629, Bairro/Itoupava Seca, Blumenau SC., os documentos / de que trata o Art. nº 133 da Lei 6.404 de / 15.12.86 relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1986.

Blumenau, 27 de Março de 1987

**OSWALDO FIEDLER**

D. PRESIDENTE.

39658-

XXX

**COM. DE AUTOMOVEIS JOÃO BUATIM S/A**

**COMERCIO DE AUTOMOVEIS J. BUATIM S/A**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os acionistas para a Assembleia - Geral Ordinária que se realizará no dia 29 - de Abril de 1987, às 14:00 na sede social, a - Av. Pres. Vargas 696 em Lages, para deliberarem sobre: 1) Exame, discussão e aprovação do Ba- lanco Geral e Demonstrações Financeiras do - Exerc. de 1986; 2) Aprovação da Corr. Monetária do Balanço; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. **AVISO:** Comunicamos que continuam a disposição dos acionistas na sede da empresa os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404 de 12.12.76 relativos ao exercício de 1986. Lages, 10 de março de 1987 - Jorge Salim Chidiac: Diretor Presidente.

54403

XXX

**DESTILARIA AUTÔNOMA ALCOOLVALE S/A.**

CGC - 83.779.942/0001-47

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos que encontram-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede, à Rua Pi- tangueira nº 854, em Agrolândia-SC, os docu- mentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Agrolândia-SC, 30 de março 1987

**WALTER EWALDO SIEGEL**

Diretor Presidente 39835/3

XXX

**CODIPESCA - COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE PESCADOS - CGC/MF nº 60.992.807/0001-80**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6404/76 se encontram à disposição dos mesmos na sede da Companhia à Av. Bri- to Peixoto s/nº, Laguna, Santa Catarina. A Diretoria.

54415

**SINDICATO DOS TRABALHADORES**

**NAS INDÚSTRIAS DE MASSAS ALIMENTÍCIAS E BIS - COITOS E BALAS DE JOINVILLE**

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados e os não associados deste Sindi- cato, juntos com seus direitos sociais, para participar das Assembleias Gerais, que serão realizadas na Sede a Rua Itajai, nº 33, nesta cidade de Joinville-SC., no dia 16 de Abril de 1987. Para deliberarem por Escrutínio Secreto sobre as seguintes: **Ordem do Dia Ordinária:** as 18:00 horas, assunto único, leitura, discussão e votação da previsão orçamentária para o exer- cício/88 e respectivo parecer do Conselho Fis- cal. **Ordinária:** as 19:00 horas, a leitura, dis- cussão e aprovação do Relatório da Diretoria referente ao exercício/86. **2ª leitura:** discus- são e votação do Balanço Geral e demais peças componentes do exercício de 1986, bem como o parecer do Conselho Fiscal. **Extraordinária:** as 20:00 horas, a delegação de poderes a direto- ria do Sindicato para negociar Acordos e Con- venções Coletivas, e na malogro desta sucitar' o competente Dissídio Coletivo, contra as em- presas, dentro da base territorial do Sincida to, "B" aprovação do Rol de Reivindicações e na conformidade da letra "e" do Art. 513 da CLT., impor taxa de Reversão para aqueles per- tencentes a categoria profissional representa- da, "C" alteração das mensalidades para todos os associados. **OBS.:** Não havendo quorum legal em primeira convocação as Assembleias Gerais' realizar-se-ão em segunda e última convocação. Uma hora após, deliberando com qualquer numero de presentes conforme o Art. 859 da CLT. Join- ville, 31 de Março de 1987. Francisco Salva - dor-Presidente 54452

XXX

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EM- PRESAS DE PROC; DE DADOS DE S.C.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital de convocação, ficando / convocados todos os associados desta entidade, para assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 05 de abril de 1.987 às 16:00 horas em primeira convocação e às 17:00 horas em segunda convocação, tendo como local a Fe- deração dos Trabalhadores no Comércio no Esta- do de Santa Catarina, sita à Avenida Mauro Ra- mos (Praça Etelvina Luz nº 5) - Centro - Flo- rianópolis, com a finalidade de discutir e de liberar sobre a seguinte ordem do dia: **Convenção Coletiva de Trabalho.**

1- Discussão e aprovação das normas da Convenção Coletiva de Trabalho a ser firmada entre a entidade representante da categoria econômi- ca e o sindicato profissional.

2- Dissídio Coletivo - no caso de insucesso / da negociação da Convenção Coletiva de Traba- lho, poderes para a diretoria interpor dissí- dio perante a Justiça do Trabalho.

Poderes para a realização de acordo.

3- Taxa Assistencial - fixação de taxa assis- tencial em favor da entidade sindical profissi- onal.

As deliberações serão adotadas por escrutínio secreto e a assembleia geral será realizada nos termos do artigo 524 - letra "e" da CLT.

Florianópolis, 01 de abril de 1987

Valdir A. Haubert

Presidente 54455

XXX

**CONPAL S.A. CONCENTRADOS PARA ALIMENTOS**

CGCMF nº 83.108.787/0001-37

**AVISO**

Os documentos de que trata o art. 133 da lei 6404 de 15.12.76, relativos ao exercício de 1986, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede desta Em- presa. Jaraguá do Sul, 17 de março de 1987. Ass. Dietrich H. W. HufenUssler - Diretor Presidente. 54384

**CASSOL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
CGC/MF - 86.183.449/0001-58  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas da CASSOL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1987, às 14:00 horas, na sede da empresa sito na BR 101 - KM 206, Acesso Via Expressa, São José/SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA:**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

- A- Tomar as contas dos administradores, exami- nar, discutir e votar as demonstrações finan- ceiras encerradas em 31-12-86;
- B- Deliberar sobre a destinação do lucro lí- quido do exercício e a distribuição de divi- dendos;
- C- Aprovar a correção da expressão monetária do capital e a sua incorporação ao capital;
- D- Aumento de capital com o aproveitamento de reservas e consequente alteração do artigo 6º do Estatuto;

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- A- Aumento de capital respeitando o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direi- to de preferência dos acionistas previsto no artigo 171, § 4º da lei 6404/76, e conse- quente alteração do artigo 6º do Estatuto;
- B- Outros assuntos de interesse da sociedade.

**A V I S O** - Avisamos aos senhores acionistas que se encontra a disposição na sede social da empresa, os documentos constantes do arti- go.133 da lei 6404/76, referente ao exercício encerrado em 31-12-86.

São José/SC, 31 de março de 1987.

54454

**ADROALDO PEDRO CASSOL**

DIRETOR SUPERINTENDENTE

XXX

**FÁBRICA DE CHOCOLATE SATURNO S/A**

CGC-MF 82.639.535/0001-71

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em As- sembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 28 de abril de 1987, às 10:00 horas, na sede so- cial na Rua Marechal Rondon, 510 - Blumenau-SC para de- liberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) exame, dis- cussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1986; 2) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; 3) aumento do capital social de Cz\$..... 5.100.000,00 para Cz\$8.827.000,00 pela capitalização das reservas de capital; 4) aumento do capital social de Cz\$8.827.000,00 para Cz\$11.033.750,00 pela emissão de 6.305.000 ações ordinárias nominativas sem valor nomi- nal, emitidas ao preço de Cz\$0,35 por ação e alteração do Art. 49 do Estatuto Social; 5) fixação da remunera- ção dos administradores para o exercício de 1987 e rati- ficação da remuneração relativa ao exercício de 1986; 6) outros assuntos de interesse da Sociedade.

Blumenau, 30 de março de 1987

**NIELS DEKE**

Diretor Presidente (Publ.Audical)

XXX

**COMPANHIA INDUSTRIAL SAXONIA**

CGC-MF 84.148.469/0001-62

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rua Dr. Nereu Ramos, 94, em Ibirama-SC, os do- cumentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, re- lativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986. Ibirama-SC., 31 de Março de 1987

54458

A DIRETORIA

(Publ.Audical)

**Douat**  
METALÚRGICA DOUAT S.A.  
EMPRESA DE CAPITAL ABERTO - CGC Nº 84.683.788/0001-78  
**AVISO**  
Achem-se à disposição dos senhores acionistas, à Rua Arnaldo Moreira Douat, 466, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.86.  
Joinville, 27 de março de 1987.  
**OSWALDO MOREIRA DOUAT**  
Presidente do Conselho de Administração. 54406

**Douat**  
TECNOECÂNICA DOUAT S.A.  
CGC Nº 84.692.177/0001-96  
**AVISO**  
Achem-se à disposição dos senhores acionistas, à Rua Arnaldo Moreira Douat, 444, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.86.  
Joinville, 27 de março de 1987.  
**A DIRETORIA** 54407

**DROGARIA E FARMACIA CATARINENSE S.A.**  
CGC Nº 84.683.481/0001-77  
COMPANHIA ABERTA  
**AVISO**  
Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da companhia, os documentos a que se refere o artigo 133, da lei 6.404/76, re- lativos ao exercício social encerrado em 31.12.86.  
Joinville, 31 de março de 1987  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** 54456

**artematec S.A.**  
C.G.C./MF 86.049.525/0001-37  
**AVISO**  
Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, em sua sede, à rua João Pauli, 203 - Em São Bento do Sul (SC), os docu- mentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exer- cício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.  
São Bento do Sul (SC), 27 de março de 1987.  
**A DIRETORIA** 54408

**MÓVEIS WEIHERMANN S.A.**

Inscr. Estadual 250148510 CGC(MF) 86047362/0001-53  
 Fone: (DDD 0476) 33-1933 (FABX) TELEX 0474-555-MOWE-BR  
 Caixa Postal, 32 Endereço Telefônico "MOWESA"  
 Rodovia BR-290 KM 5 LENÇOL  
 89290 - SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO:** Senhores Acionistas - Apresentamos-lhes as nossas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986, acompanhadas do Parecer do Auditor Independente. Sem mais, colocamos-no/ao inteiro dispor de V.Sas., para os esclarecimentos que julgarmos necessários. São Bento do Sul (SC), em 04 de março de 1987. - A DIRETORIA.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| ATIVO                                 |                      | PASSIVO              |                                    |                      |                      |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------------------|----------------------|----------------------|
|                                       | 31.12.86             | 31.12.85             |                                    |                      |                      |
| <b>CIRCULANTE</b> .....               | <b>33.034.873,79</b> | <b>17.271.305,29</b> | <b>CIRCULANTE</b> .....            | <b>13.898.906,52</b> | <b>8.330.568,09</b>  |
| Caixa e Bancos e Movimento....        | 1.833.352,93         | 822.831,84           | Fornecedores.....                  | 5.584.077,00         | 2.175.883,49         |
| Aplicações Financeiras.....           | 5.415.846,42         | 3.351.226,32         | Instituições Financeiras.....      | 365.701,72           | 1.380.212,65         |
| Contas a Receber de Clientes..        | 11.728.570,71        | 7.837.883,51         | Crédito de Diretores.....          | 51.462,21            | 25.108,82            |
| (-) Provisão p/Dev.Duvidosos..        | 351.857,12           | 235.136,50           | Salários e Ordenados.....          | 409.562,50           | 201.447,04           |
| Estoques.....                         | 13.793.672,13        | 5.013.657,57         | Encargos Sociais.....              | 787.978,95           | 365.443,71           |
| Aplicações em Andamento.....          | 128.302,69           | 140.468,47           | Obrigações Tributárias.....        | 1.102.036,73         | 458.477,10           |
| Adiantamento a Fornecedores..         | 218.445,00           | 82.997,50            | Obrigações c/Representantes..      | 475.531,44           | 151.236,38           |
| Despesas do Exercício Seguinte        | 245.819,26           | 54.753,27            | Dividendos e Participações a Pagar | 1.788.000,00         | 1.201.300,00         |
| Outros Valores a Receber.....         | 22.721,77            | 202.623,31           | Provisão p/Imposto de Renda.....   | 2.392.991,10         | 2.263.987,17         |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b> ..... | <b>6.905,10</b>      | <b>0,00</b>          | Outras Contas.....                 | 941.564,87           | 107.671,73           |
| Empor. Compulsório DL-2288/86...      | 6.905,10             | 0,00                 | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....    | <b>31.439.403,13</b> | <b>14.963.828,99</b> |
| <b>PERMANENTE</b> .....               | <b>12.296.530,76</b> | <b>6.023.091,79</b>  | Capital Social Realizado.....      | 8.000.000,00         | 2.300.000,00         |
| Investimentos.....                    | 1.018.785,03         | 484.888,01           | Reservas de Capital.....           | 6.722.722,53         | 5.498.046,79         |
| Imobilizado.....                      | 11.277.745,73        | 5.538.203,78         | Reservas de Lucros.....            | 16.716.680,60        | 7.165.782,20         |
| Valores Corrigidos.....               | 18.330.152,10        | 9.302.259,78         |                                    |                      |                      |
| (-) Depreciações Acumuladas..         | 7.052.406,37         | 3.764.056,00         |                                    |                      |                      |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b> .....           | <b>45.338.309,65</b> | <b>23.294.397,08</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b> .....      | <b>45.338.309,65</b> | <b>23.294.397,08</b> |

**NOTAS EXPLICATIVAS:** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas segundo as disposições legais em vigor.

**Nota 1:** Os Estoques foram avaliados a preços médios de aquisição, no caso de matérias primas e materiais de almoxarifado, e os demais componentes, conforme os parâmetros preconizados pela legislação do Imposto de Renda.

**Nota 2:** O Ativo Imobilizado vem sendo depreciado às taxas limitadas em Lei, pelo sistema linear.

**Nota 3:** Na conta Instituições Financeiras, está classificado um financiamento FINAME com vencimentos mensais até 10/87 e encargos de acordo com a variação das OTN's.

**Nota 4:** O Capital Social, nacional, é representado por 8.000.000 de ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cz\$ 1,00 (um cruzado) cada uma.

| DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS        |                      | DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS |  |                      |                      |
|------------------------------------|----------------------|---|--|----------------------|----------------------|
|                                    | 31.12.86             | 31.12.85  |  |                      |                      |
| 1. Vendas no Mercado Interno.....  | 50.415.165,64        | 20.039.276,27                                   | LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....                                    | 6.720.782,29         | 4.204.365,27         |
| 2. Vendas no Mercado Externo.....  | 8.958.011,59         | 4.532.267,37                                    | (+) CM s/Lucroapur.1º semestre.....                                | 317.809,82           | 0,00                 |
| 3. Revenda de Mercadorias-Loja 1.  | 6.467.596,97         | 1.052.773,24                                    | <b>SALDO DE LUCROS ACUMULADOS</b> .....                            | <b>7.038.592,11</b>  | <b>4.204.365,27</b>  |
| 4. RECEITA BRUTA DAS VENDAS.....   | <b>65.840.774,20</b> | <b>25.624.316,88</b>                            | (-) Destinação:  |                      |                      |
| (-) Devoluções e Descontos.....    | 510.597,67           | 198.437,00                                      | - Reserva Legal.....   | 321.039,11           | 210.218,26           |
| (-) Impostos Incidentes.....       | 7.662.352,23         | 2.721.284,08                                    | - Dividendos (Cz\$ 0,201 p/1986 e Cz\$ 0,457 p/1985, por ação..... | 1.608.000,00         | 1.051.100,00         |
| 5. RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS..... | <b>57.667.824,30</b> | <b>22.704.595,80</b>                            | - Reserva p/Aumento de Capital...                                  | 5.109.553,00         | 2.943.047,01         |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos..  | 30.096.977,38        | 9.966.270,69                                    | <b>SALDO</b> .....   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| (-) Custo dos Prods. Revendidos..  | 2.421.855,00         | 465.033,65                                      | <b>DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS</b> .....        | <b>31.12.86</b>      | <b>31.12.85</b>      |
| 6. LUCRO BRUTO.....                | <b>25.148.991,92</b> | <b>12.273.291,46</b>                            | 1. ORIGENS:  |                      |                      |
| (-) Despesas Operacionais.....     | 7.923.412,52         | 1.507.702,93                                    | Lucro Líquido do Exercício.....                                    | 6.720.782,29         | 4.204.365,27         |
| Desp. c/Vendas.....                | 4.738.973,09         | 1.806.385,83                                    | Depreciações.....  | 3.288.350,37         | 2.752.323,24         |
| Desp. Financeira Líquida.....      | (1.952.737,98)       | (1.833.785,84)                                  | Realizações e Contribuições p/Reservas de Capital.....             | 9.754.791,85         | 7.103.472,27         |
| Desp. Tributárias.....             | 435.645,32           | 11.848,49                                       | Redução do Ativo Realiz. L. Prazo..                                | 0,00                 | 91.917,83            |
| Desp. Administrativa.....          | 4.628.315,08         | 1.501.793,73                                    | <b>TOTAL</b> .....   | <b>19.763.924,51</b> | <b>14.152.078,61</b> |
| Deprec. n. Aprop. ao Custo..       | 107.557,27           | 32.409,90                                       | 2. APLICAÇÕES:   |                      |                      |
| Outras Receitas Operacion..        | (34.340,26)          | (10.949,18)                                     | Aumento do Ativo Permanente.....                                   | 9.561.789,34         | 7.149.042,28         |
| 7. LUCRO OPERACIONAL.....          | <b>17.225.579,40</b> | <b>10.765.588,58</b>                            | Aumento do Ativo Realiz. L. Prazo..                                | 6.905,10             | 0,00                 |
| (+) Receitas não Operacionais...   | 69.412,80            | 13.527,17                                       | <b>TOTAL</b> .....   | <b>9.568.694,44</b>  | <b>7.149.042,28</b>  |
| (-) Despesas não Operacionais...   | 402.941,45           | 4.836,44  | 3. AUMENTO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO                              | 10.195.230,07        | 7.003.036,33         |
| (-) Corr. Monetária de Balanço...  | 6.597.821,16         | 4.155.926,82                                    | 4. DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA EM 1986:        |                      |                      |
| 8. LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR.....  | <b>10.294.229,59</b> | <b>6.618.352,44</b>                             | CONTAS   | 31.12.86             | 31.12.85             |
| (-) Provisão p/Imposto de Renda..  | 3.393.447,30         | 2.263.987,17                                    | Ativo Circulante....   | 33.034.873,79        | 17.271.305,29        |
| (-) Participações Administradores  | 180.000,00           | 150.000,00                                      | Passivo Circulante..   | 13.898.906,52        | 8.330.568,09         |
| 9. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO....  | <b>6.720.782,29</b>  | <b>4.204.365,27</b>                             | CAP. CIRCULANTE LIQ..  | 19.135.967,27        | 8.940.737,20         |
| 10. LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO: Cz\$   | 0,84                 | 1,828   |  |                      |                      |

ARNALDO HUEHL  
 Diretor Presidente  
 CPF 121274349-00

WILFRIED ANTONIO WEIHERMANN  
 Diretor Vice-Presidente  
 CPF 028934529-49

CARLOS JOSÉ WEIHERMANN  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC/SC 5723 - CPF 006551639-72

**PARÊCER DA AUDITORIA:** Ilmos. Srs. DIRETORES E ACIONISTAS DE MÓVEIS WEIHERMANN S/A. - SÃO BENTO DO SUL - SC. - Prezados Senhores: Examínamos as Demonstrações Contábeis da Móveis Weihermann S/A., elaboradas em 31 de dezembro de 1986. A análise foi efetuada em consonância com as normas de auditoria geralmente aceitas e de acordo com a legislação comercial e fiscal. O Programa de Estabilização Econômica introduzido pelo Decreto-Lei nº 2284/86, produziu mudanças significativas na economia, inclusive uma nova unidade monetária. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente a situação econômica e financeira da empresa auditada, havendo uniformidade em relação ao exercício anterior. São Bento do Sul, 04 de março de 1987 - CARLOS HENRIQUE GUILHERME KATHER - Contador 7 CRC-SC 4211 - CPF nº 131.514.449-20.

54465

CONTRATO SOCIAL DA SHOPPING CENTERS IGUATEMI S/C LTDA. - Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: A - LA FONTE EMPRESA DE SHOPPING CENTER S/A., com sede em São Paulo, Capital, à Rua Augusto Pereira de Moraes, 618, Socorro - Sto. Amaro, inscrita no CGC/MF sob nr. 51.218.147/0001-93 com seus atos consti-

tutivos arquivados na JUCESP sob o nr.97122, em 13 de setembro de 1983, NIRC 35300095618, neste ato representada por seu Diretor Presidente, CARLOS FRANCISCO RIBEIRO JEREISSATI, a seguir qualificado; B - CARLOS FRANCISCO RIBEIRO JEREISSATI, brasileiro, casado, economista e industrial, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Instituto Felix Pa-

checo/RJ, RG nr. 1.969.275, inscrito no CPF sob o nr. 000.365.013-87, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Carlos de Oliveira Coutinho, 23; constituem, como de fato constituído têm, uma sociedade civil por quotas, de responsabilidade limitada, a qual reger-se-á pela legislação aplicável e pelas cláusulas seguintes: DENOMINAÇÃO, SEDE E OS-

JETO - 1 - A Sociedade girará sob a denominação de SHOPPING CENTERS IGUATEMI S/C LTDA. - 2 - A Sociedade tem sede na cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, a Rua Frei Caneca, 12, podendo abrir, manter e extinguir filiais, agências, representações, escritórios ou depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação de sócio ou sócios, representando a maioria do capital social, tomada em reunião dos quotistas, cuja ata servirá como documento hábil para todos os efeitos legais. - 3 - A Sociedade tem por objeto a exploração de Shopping Centers; prestações de serviços nas áreas de pesquisa de mercado, estudos de trânsito e tráfego, de implementações, e análogos, de Shopping Centers, e de empreendimentos imobiliários, hoteleiros, de lazer, em geral; bem como a participação em outras sociedades como sócia, quotista, acionista ou associada por qualquer outra forma permitida em lei. - PRAZO E DURAÇÃO - 4 - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. - CAPITAL SOCIAL - 5 - O capital social, totalmente integralizado em dinheiro neste ato, é de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, de Cz\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, assim distribuídos entre os sócios: QUOTISTA - LA FONTE EMPRESA DE SHOPPING CENTER S/A - QUOTAS 19.000 - VALOR Cz\$ 19.000,00 - QUOTISTA - CARLOS FRANCISCO RIBEIRO JERREISSATI - QUOTAS 1.000 - VALOR Cz\$ 1.000,00 - TOTAL QUOTAS 20.000 - TOTAL VALOR Cz\$ 20.000,00 - Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, na forma da lei. - GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO - 6 - A gerência e a administração da sociedade incumbirão ao sócio CARLOS FRANCISCO RIBEIRO JERREISSATI, para tanto dispondo dele, entre outros poderes, dos necessários para: a) - representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e quaisquer repartições e autoridades públicas federais, estaduais e municipais; b) - administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou alienação por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições; c) - assinatura de todos e quaisquer documentos que impliquem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, contratos, instrumentos públicos, ou particulares de qualquer natureza, títulos de dívidas, cambiais, cheques, duplicatas, ordens de pagamento, faturas e outros; e d) - contratação e demissão de funcionários, bem como a constituição de procuradores em nome da sociedade. - Parágrafo Único - As procurações outorgadas pela sociedade, além de especificar os poderes conferidos, serão sempre públicas e deverão conter um prazo de validade limitado, nunca superiores a 12 (doze) meses, com exceção daquelas para fins judiciais. - 7 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a sociedade, os atos de qualquer dos sócios, gerentes, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias, em favor de terceiros, salvo se previamente autorizadas por quotistas representando a maioria do capital social. - 8 - A cessação e transferência de quotas dependerá sempre de prévia autorização, por escrito, do sócio ou sócios representando a maioria do capital social. - EXERCÍCIO SOCIAL - 9 - O ano social terá início em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, serão preparadas as demonstrações financeiras respectivas, na forma da lei. - 10 - Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios representando a maioria do capital social. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação. - LIQUIDACÃO E DISSOLUÇÃO - 11 - Em caso de liquidação e dissolução da sociedade, será liquidante a sócia LA FONTE EMPRESA DE SHOPPING CENTER S/A, ou quem esta indicar. - 12 - A retirada, extinção, morte, exclusão, ou falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, de comum acordo, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, morto, excluído ou falido serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, no prazo de seis meses contados do evento. - DISPOSIÇÕES FINAIS - 13 - O presente contrato social poderá ser livremente alterado, a qual-

quer tempo, por deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social. - 14 - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, ou mais especificamente o Foro João Mendes Junior, cuja jurisdição os sócios declaram aceitar, com exclusão expressa de qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercer atividades mercantis. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com as duas testemunhas abaixo. - São Paulo, 05 de março de 1987. - LA FONTE EMPRESA DE SHOPPING CENTER S/A. - CARLOS FRANCISCO RIBEIRO JERREISSATI - Diretor Presidente - CARLOS FRANCISCO RIBEIRO JERREISSATI - VÍSPRO: PAULO MARINHO - OAB-SP.17.255-B - TESTEMUNHAS: SUSELI CRISTINA HONORIO e MARIA LUZ DIVINA DURAN Y ALVAREZ.

54466

XXX

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 de FEVEREIRO DE 1987

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e oitenta e sete, realizou-se a Assembléia extraordinária do Clube de Diretores Lojistas de Itajaí, nas dependências do Restaurante Itamirim. As Assinaturas, constam no livro de presenças, para deliberar sobre as alterações estatutárias. o sr. / Presidente deu início a reunião e solicitou que o Diretor secretário procedesse a leitura das alterações propostas, a serem modificadas no Estatuto do Clube que são as seguintes: Capítulo I - Das finalidades - ART 1º - O Clube de Diretores Lojistas de Itajaí, fundado em trinta de junho de um mil novecentos e sessenta e sete, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, abrangendo municípios vizinhos, desprovidos de CDL tem por finalidade: G) manter sua jurisdição, sobre o Serviço de Proteção ao Crédito - SPC que terá regulamento próprio. Capítulo II - Dos Sócios - ART 2º - Poderão ser sócios do Clube, com direito a voto Empresa Lojistas e usuárias do SPC, estabelecidas no município / de Itajaí e demais municípios vizinhos, que não possuam CDL, conceituadas pelo volume de suas transações, pela reputação de honestidade, de ética comercial e de espírito solidário a classe, mediante pagamento de jôia, cujo valor será deliberado e estipulado pela Diretoria. ART 6º - Direitos dos Sócios - são direitos dos sócios: D) ser votado, após dois anos de permanência no quadro social. E) levar convidados às reuniões do Clube, desde que previamente autorizado pela Diretoria salvo quando prevista ordem do dia considerada privativa dos sócios, ou em dia de eleições; ART 8º - Penalidade - aplicam-se as seguintes penalidades: A) o sócio que faltar a três reuniões consecutivas sem justificativas, por escrito, dirigindo à secretaria do Clube, ficará impedido de votar e ser votado durante o período de trinta dias. B) no caso de reincidência e nos meses que se seguirem, antes da eleição da próxima diretoria, o sócio ficará com seus direitos suspensos até a posse da nova diretoria. C) a ausência do sócio, pelo período consecutivo de um ano as reuniões, sem a devida justificativa, por escrito implicará no seu desligamento automático do quadro social do Clube. § 1º o comparecimento dos sócios nas reuniões festivas não conta como presença. § 2º serão automaticamente desligados, do quadro social do Clube os sócios que deixarem de pagar durante três meses consecutivos, as contribuições fixadas pela diretoria. Capítulo III - Da Direção - ART 9º - O Clube será dirigido por uma diretoria constituída de oito diretores. § único - o mandato da diretoria é de um ano, iniciando-se em primeiro de janeiro e terminando em trinta e um de dezembro. ART 12º - ao Vice-Presidente cabe: C) administrar o patrimônio do Clube; D) apresentar relatório anual sobre o patrimônio do Clube. Capítulo IV - Das eleições - ART 21º - na última reunião de novembro de cada ano realizar-se-á, em escrutínio, a eleição para a Diretoria do Clube, com a presença da metade dos sócios com direito a voto, em segunda convocação. ART 22º - Das eleições - § único - A

inscrição dos candidatos para a eleição da Diretoria deverá ser registrada na secretaria, do Clube até cinco dias antes das eleições constantes da concordância dos mesmos. ART 24 será considerado eleito o mais votado para cada cargo e em caso de empate, tomará posse o mais idoso. Capítulo V - Do funcionamento - ART 30 - De acordo com o presente estatuto, o Clube deverá manter sob sua jurisdição, um Serviço de Proteção ao Crédito, cabendo sua direção ao Diretor do SPC, regulamentado e aprovado pela assembléia. Capítulo VIII - Disposições transitórias - ART 41º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos preliminarmente, pela diretoria e em definitivo pela assembléia geral. Após a leitura o Presidente colocou em votação as alterações a serem procedidas as quais foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a assembléia. Eu Diretor secretário lavrei a presente que após lida e aprovada será assinada pela Diretoria e os demais. O transcrito acima é cópia fiel da ata da reunião assembléia realizada em 27.02.87, presentes: Mário Cesar Sandri, Rafael Dutra, Kil Nan Chang, Francisco Tibúrcio Sestrem, Honorato Sandri, Horácio de Figueiredo, Heinz Porthun, Osny Ern, Odilon Paul, Angelo Batista Giorgi, Horácio de Oliveira Vargas, Márcilio José Gonçalves, Nélio Spessato, Samir Zatar, José Adécio Henz, Pedro Paulo Rebello, Liberato Schoepping, Reinaldo Lourenço Inácio Nery Raymundo Hes de Aguiar, Acácio Moser, Renato Silva, Victor Bernardes Emmendoerfer, Rudolph Below, Francisco Vicente Coelho, Marcos Zaguni, Sérgio Olinger, Zendor Klotz, Hélio José de Souza.

Marcílio José Gonçalves - Presidente  
Nélio Spessato - Secretário

54504

**IOESC**  
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**Tabela de Preços**

**Reajuste autorizado pelo Conselho Interministerial de Preços.**

**Em vigor a partir de 01.01.87**

|  |             |
|--|-------------|
| <b>DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES</b>            |             |
| Modelo 1 - cm/coluna                         | Cz\$ 87,00  |
| Modelo 2 - cm/coluna                         | Cz\$ 29,00  |
| Extrato do Estatuto                          | Cz\$ 94,00  |
| <b>VENDAS AVULSAS</b>                        |             |
| Exemplar                                     | Cz\$ 1,00   |
| <b>ASSINATURAS (anual)</b>                   |             |
| Particulares, Órgãos e Funcionários Públicos | Cz\$ 200,00 |
| <b>LAUDAS-PADRÃO</b>                         |             |
| Modelo 1                                     | Cz\$ 2,00   |
| Modelo 2 - 32 cm                             | Cz\$ 0,70   |
| Modelo 2 - 16 cm                             | Cz\$ 0,35   |
| <b>DIÁRIO DA JUSTIÇA PUBLICAÇÕES</b>         |             |
| Modelos 3 e 4 - cm/coluna                    | Cz\$ 22,00  |
| Edital de Casamento                          | Cz\$ 40,00  |
| <b>VENDAS AVULSAS</b>                        |             |
| Exemplar                                     | Cz\$ 1,00   |
| <b>ASSINATURAS (anual)</b>                   |             |
| Particulares, Órgãos e Funcionários Públicos | Cz\$ 200,00 |
| <b>LAUDAS-PADRÃO</b>                         |             |
| Modelos 3 e 4 são fornecidos gratuitamente   |             |

\* Preço válido somente para entidades sem fins lucrativos, que apresentem seus extratos de estatutos em lauda-padrão e em espaço não-superior a 16 centímetros.

**METALÚRGICA DUQUE**  
Sociedade Anônima

**NOVAS AÇÕES SÃO NEGOCIADAS NAS BOLSAS DE VALORES**

COMPANHIA ABERTA — CGCMF 84.682.762/0001-20

**AVISO**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Joinville, 25 de março de 1987.

**ENGELBERTO OTTO HAGEMANN**  
Presidente do Conselho de Administração

**SCHNEIDER**  
MOTORCARRAS

**INDÚSTRIAS SCHNEIDER S.A.**  
SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO  
CGCMF Nº 84.685.106/0001-66

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 1987, às 9:00 horas, na sede social, situada à Rua Almirante Barroso nº 716, nesta cidade, afim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986;
- 2) Destinação do resultado do exercício, inclusive distribuição de dividendos;
- 3) Aprovar a expressão da correção monetária do capital social e adaptar o Estatuto Social em seu respectivo artigo;
- 4) Fixação da remuneração dos administradores;
- 5) Outros assuntos de interesse social.

AVISO: Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76.

Joinville, 25 de março de 1987.

**J. CARLOS F. SCHNEIDER**  
Presidente do Conselho de Administração 54284

ACS S/A ELETRÔNICA COMUNICAÇÕES  
CGC 78.656.949/0001-31

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos que se encontra a disposição dos Senhores Acionistas os documentos previstos no art. 133 da Lei 6404/76 na sede da companhia sita na BR 101 KM 210, Fazenda Santo Antonio, São José (Santa Catarina). São José, 24 de março de 1987. (a) EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA BROERING: Presidente Cons. Administrativo. 39793

XXX

**DISTRIBUIDORA RIOMAFRENSE DE VEÍCULOS S/A**

CGC. 85.131.704/0001-56

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Avisamos aos senhores acionistas desta sociedade que se encontram à sua disposição, na sede social, na Av. Cel. Severiano Maia, 1567, em MAFRA-SC, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1986, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

MAFRA, 25 de março de 1987. - A DIRETORIA.  
39801

XXX

**LORENZETTI-INEBRASA S/A.**  
CGC/MF. 82.743.287/0001-04

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos, a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, na sede social, à BR 101 KM 118, Bairro Cordeiros, em Itajaí, Santa Catarina, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1986.

Itajaí, 20 de março de 1987. 39800-

**DR. ALDO ALBERTO LORENZETTI**

Presidente do Conselho de Administração

**IRMÃOS BARTNECK S.A.////**  
CGC/MF. 85.129484/0001-26

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios encerrados em 31.12.86.

MAFRA, 25 de março de 1987. - A DIRETORIA-  
39802

XXX

**CASA WILLY SIEVERT S/A. COMERCIAL**  
C.G.C. - 82.636.895/0001-10

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 27 de abril próximo às 9,00 horas na sede social a fim de deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- 1- Exame, discussão e aprovação do balanço e contas do exercício de 1986;
  - 2- Aumento do capital social com incorporação da correção monetária do capital no valor de R\$ .....  
1.186.425,60 e reservas livres no valor de R\$ ...  
1.861.574,40 e consequente alteração do Art. 4º do Estatuto social;
  - 3- Fixação dos honorários da Diretoria;
  - 4- Assuntos diversos.
- Blumenau, 24 de março de 1987.
- Willy Sievert - Diretor Vice-Presidente** 53018

XXX

**GRANJA DO TREVÓ SA CGCMF Nº 83.463.356/0001-99**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.** Ficam convidados os srs acionistas da Granja do Trevó SA, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em sua sede social na rua Treviso sn Sideropolis-SC, às 16 Hs do dia 30.04.87, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar o Relatório, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, Demonstração da conta de Resultado, parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício de 1986. 2) Eleger os membros da Diretoria para o triênio 1987/1989 e fixar os seus honorários. 3) Eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1987 e fixar os seus honorários. 4) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social, tendo como consequência sua incorporação ao capital social. 5) Alterar o Art. 6º do Estatuto Social, em decorrência da capitalização da correção monetária do capital realizado. 6) Outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO AOS ACIONISTAS: Acham-se à disposição dos srs acionistas na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76 de 15.12.76. Sideropolis sc 25/março/87 Engº Augusto Baptista Pereira D. Presidente. 39806/1

XXX

**AGRICOLA DO SAY SA CGCMF Nº 83.463.364/0001-35**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.** Ficam convidados os srs acionistas da Agrícola do Say SA, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar na sede social na fazenda Bom Futuro Say Mirim Garuva SC, às 14 Hs do dia 29.04.87, afim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar o relatório, Balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, Demonstração da Conta de Resultado, Parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício de 1986. 2) Eleger os membros da Diretoria para o triênio 1987/1989 e fixar os seus honorários. 3) Eleger os membros do Conselho fiscal para o exercício de 1987 e fixar os seus honorários. 4) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social, tendo como consequência sua incorporação ao capital social. 5) Alterar o art. 6º do Estatuto Social, em decorrência da capitalização da correção monetária do capital Realizado. 6) Outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO AOS ACIONISTAS: Acham-se à disposição dos srs acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76 de 15.12.76. Garuva SC 25.03.87. Engº Augusto Baptista Pereira-D. Presidente. 39807/0

XXX

**ACEARIA FREDERICO MISSNER SA CGCMF 82719956/0001-02.** AVISO AOS ACIONISTAS - Acham-se à disposição dos srs acionistas na sede social da empresa os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76 referente ao exercício social de 1986. Luiz Alves SC 26.03.87 A DIRETORIA. 39808/0

**CORAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**

CANONHAS CGC-MF 82.899.352/0001-95 SANTA CATARINA  
CAPITAL AUTORIZADO..... R\$ 5.234.088,00  
CAPITAL SUBSCRITO..... R\$ 2.548.075,00  
CAPITAL INTEGRALIZADO..... R\$ 2.548.075,00

**ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da Coral Empreendimentos e Participações S.A., convida os senhores acionistas para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede social, sita à Rua Felipe Schmidt, 550, em Canonhas-SC., no dia 30 de Abril de 1987, às 18:00 horas para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Tomada de Contas da Diretoria; exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31.12.86. 2) Fixação dos honorários dos Diretores, de conformidade com o Art. 25 dos Estatutos Sociais, e membros do Conselho de Administração, nos termos do Art. 22 dos Estatutos. 3) Aumento do limite do capital autorizado, com base nos índices adotados na correção do capital social realizado segundo o disposto no § 2º do Art. 168 da Lei 6.404/76. 4) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social subscrito e integralizado. 5) Destinação do lucro apurado no exercício de 1986. 6) Outros assuntos de interesse social.

Canonhas, 18 de Março de 1987

**MIGUEL FONTES PROCOPIAK**  
Diretor Presidente (Publ. Audial)

XXX

**TACOLINDNER S/A. INDÚSTRIA DE MADEIRAS**

C.G.C.M.F. 84.685.627/0001-13

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Br 101 Km 42 (Trevó), em Joinville-SC, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404 de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Joinville, 26 de março de 1.987.

**HARY HEINS LINDNER**  
Diretor-Presidente 39805/3

XXX

**AUTO VIAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO S/A.**

CGC MF 83.649.228/0001-34

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de Abril de 1.987, às 10:00 horas, na sede social à Rodovia Lutz Rosso de nº. 1.090, Bairro São Lutz, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA:**

- 1º.) - Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e Demonstração Financeira, relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1.986;
- 2º.) - Aprovação da Correção Monetária do Capital Social e sua capitalização;
- 3º.) - Aumento do Capital Social de R\$ .....  
3.700.000,00 (Três milhões e setecentos mil cruzados) para R\$ 9.108.000,00 (Nove milhões, cento e oito mil cruzados) mediante capitalização da Correção Monetária do Capital Social de R\$ 2.593.467,03 (Dois milhões quinhentos e noventa e três mil quatrocentos e sessenta e sete cruzados e três centavos) e R\$ 2.814.532,97 (Dois milhões oitocentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e dois cruzados e noventa e sete centavos) referente à Lucros Acumulados do exercício;
- 4º.) - Alteração dos Estatutos Sociais;
- 5º.) - Outros Assuntos de Interesse da sociedade.

**AVISO**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rodovia Lutz Rosso nº. 1.090, Bairro São Lutz, nesta cidade, os documentos referentes ao art. 133 da Lei 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1.986.

Craciúma, 17 de Março de 1.987.

**ARNO KURT HERTEL** 54293  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

XXX

**JURERE PRAIA HOTEL S/A**  
CGC-MS-Nº 83.948.380/0001-18

**AVISO**

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição em nossa sede social, na Alameda 1, s/n - Praia de Jurere - Florianópolis-SC, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Florianópolis-SC, 26 de março de 1987.

**PERICLES DE FREITAS TRUCK** 54382  
Presidente do Conselho

**FORTALEZA FUTEBOL CLUBE**

Sob a denominação de Fortaleza Futebol Clube na Estrada da Barra da Lagoa, fica organizada uma Sociedade Civil com personalidade jurídica própria distinta da de seus sócios.

**Fundação:** Fundado em 30 de julho de 1.978.

**Sede:** Com sede na Estrada Geral da Barra da Lagoa na cidade de Florianópolis Estado de Santa Catarina.

**Finalidade:** Promover e participar o futebol amador.

**Duração:** Por tempo indeterminado.

**Dissolução:** Em caso de extinção da sociedade o Patrimônio Imobiliário e Bens Imóveis, serão revertidos para instituições de caridade.

**Administração:** A sociedade será administrada por uma diretoria eleita a cada dois anos pela Assembleia Geral Ordinária que se comporá de Presidente, Vice-presidente, Secretário, tesoureiro e Diretor Esportivo, o Conselho Fiscal com três membros efetivos e três suplentes.

**Representação:** A sociedade será representada por seu Presidente.

**Responsabilidade:** O Fortaleza Futebol Clube é de responsabilidade de sua diretoria e associados.

**Estatuto:** Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria.

**Primeira diretoria:** Presidente Abenir Braz Laurindo de Souza, Vice-Presidentes Ademar Bento dos Santos, Tesoureiro Julio Cesar Jordano, Secretário José Paulo da Silva e Diretor de Futebol Amador Romão Florindo. Abenir Braz Laurindo de Souza - Presidente

Florianópolis, 30 de março de 1.987.

39854/0

XXX

**SANTOS FUTEBOL CLUBE.**

**EXTRATO DO ESTATUTO DO SANTOS FUTEBOL CLUBE**

**DENOMINAÇÃO:** Santos Futebol Clube.

**SEDE:** Rua Biguaçu, 167 - Estreito-Flópolis-SC

**DURAÇÃO:** Prazo indeterminado.

**FUNDAÇÃO:** 15 de Agosto de 1983.

**FINALIDADE:** Sem Fins Lucrativos.

**ADMINISTRAÇÃO:** Será administrado por uma Diretoria eleita.

**ATRIBUIÇÕES:** Administração geral e econômica da sociedade, nomear através de Assembleia Geral, elementos para exercer os cargos de confiança do Clube.

**ATIVIDADES:** Difusão ao Civismo, Cultura Física, principalmente do FUTEBOL.

**CLASSIF SOCIAL:** Sócios Fundadores, Contribuintes e Beneméritos.

**DIREITOS E DEVERES DO SOCIO:** Votar e ser Votado.

**PATRIMÔNIO:** O patrimônio da sociedade é inalienável, quando se tratar de bens imóveis.

**RESPONSABILIDADES:** Os membros da Diretoria, respondem subsidiariamente pelas obrigações, enquanto durar o mandato.

**REPRESENTAÇÃO:** A Sociedade será representada pelo PRESIDENTE.

Flópolis, 30 de março de 1987

54421

Presidente *OTAVIO M. MARQUES* Secretário *Cláudio Silva*

XXX

Cetil Microcomputadores S/A  
CGC: 77.876.118/0001-02

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na Sede Social da Empresa, à rua João Pessoa, 10, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1986. Blumenau, 27 de março de 1987.

A DIRETORIA

39860.

A.F. Comercial S/A  
C.G.C. 77.884.211/0001-69

Subsidiária Integral de EVEREST RIO HOTEL S/A, Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizadas cumulativamente em 14 de março de 1987, às 10,00 horas, na Sede Social, a Av. Prefeito Osmar Cunha nº 44, nesta capital. Mesa Eleita pelos Presentes: Presidente Sr. Alfeu Edvino Fett, e Secretário Sr. Alberto Augusto Fett Filho. Comparcimento: o unico Acionista "EVEREST RIO HOTEL S/A" representado pelo Sr. Alfeu Edvino Fett, conforme "Livro de Presenças", representando a totalidade do capital social. Deliberações: Foram apreciados e aprovados por unanimidade em regime de Assembléia Geral Ordinária as seguintes matérias: 1 Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.1986, cuja publicação do Balanço foi feito no D.O.E. em 6 de 03 1987 e no jornal "O Estado" em 6 de 03 de 1987; 2- A provaram a Expressão da Correção Monetária do Capital/ Realizado no valor de Cz\$2.664.838,30; 3-Aprovaram a distribuição de dividendos no valor de Cz\$411.950,00 a ser retirado da conta "Lucros Acumulados", e transferiu o saldo desta conta no valor de Cz\$227,53 para a conta "Reserva Especial"; 4- Reeleição da Diretoria para o ano de 1987 com a seguinte composição: Para Diretor Presidente o Sr. Alfeu Edvino Fett, brasileiro, casado, comerciante, C.I. nº 3.349.856 expedida pelo IPR/RJ em 6.5.76, residente a Rua Alberto de Campos, 279 Apt:9101 na cidade do Rio de Janeiro, RJ, CIC nº 000.616.380-72 e para Diretor o Sr. Alberto Augusto Fett Filho, brasileiro, solteiro, arquiteto, C.I. nº 2002999916 expedida pelo SSP/RS em 17.7.75 residente a Rua 24 de outubro 333 Apt:7 1101 na cidade de Porto Alegre, RS, CIC / nº 000.671.560.53. A remuneração global à Diretoria para o exercício de 1987, foi aprovada em Cz\$24.000,00 (Vinte e quatro mil cruzados) mensais, a serem distribuídos entre os Diretores, de acordo com o que entre si ajustarem. Foram apreciados e aprovados em regime de Assembléia Geral Extraordinária, que se realiza cumulativamente, as seguintes matérias: 1- Proposta da Diretoria para o aumento do capital social, mediante a incorporação da correção monetária do capital social no valor de Cz\$2.664.838,30 e mais, parte da conta "Reserva Especial" no valor de Cz\$21.161,70, que acrescidos ao atual capital social de Cz\$3.850.000,00, perfaz um total de Cz\$6.536.000,00, dividido em 380.000.000 de ações ordinárias, nominativas, todas sem valor nominal. Terminada a leitura desse documento, o Sr. Presidente/colocou a matéria em discussão e votação, esclarecendo de que não havia parecer do Conselho Fiscal sobre a matéria, em virtude desse órgão não ser permanente na SC cidade e não haver sido eleito. Logo após foi a proposta aprovada por unanimidade. Desta forma foi aprovada/ a nova redação proposta para o Art. 5º dos Estatutos, declarando o Sr. Presidente em vigor a partir daquele momento, o aumento do capital social e a nova redação do Art. 5º, congratulando-se com os presentes. Após lição e aprovada por unanimidade a presente ata, vai assinada por mim secretário, pelo Sr. Presidente, e pelo 7 Acionista unico. Os documentos nela contidos são autenticados na forma da Lei, e ficam arquivados na Sociedade. Foi autorizada a lavratura desta ata, na forma de sumário de acordo com o § 1º do Art.130 da Lei 6.404/76. Nas deliberações deixaram de votar os legalmente impedidos. Florianópolis, 14 de março de 1987. Alfeu Edvino Fett, Presidente da Assembléia. Alberto Augusto Fett / Filho, Diretor secretário da Assembléia. Por Everest / Rio Hotel S/A, Alfeu Edvino Fett, Diretor. Confere com o original, extraídas 04 vias de igual teor e forma, para as formalidades legais, do livro de Atas de Assembleias Gerais, livro nº 01, fls.11v a 13. — Certificado- Certifico que este documento foi Reg/Argv. / sob o numero 1897 datado de 23 março de 1987, estampados mecanicamente. Secretário Geral em Exercício da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina-AJUCESC.

39849/0

Extrato do Estatuto do Lar da Cultura e Harmonia, de Assistência e Reintegração Social.

**DENOMINAÇÃO:** Lar da Cultura e Harmonia, de Assistência e Reintegração Social. **SEDE:** Rancho Queimado - SC. **FUNDAÇÃO:** 21/02/76. **DURAÇÃO:** por tempo indeterminado. **FINALIDADE:** Sociedade de caráter filantrópico, ecumênico, beneficente, educativa, cultural, de assistência e reintegração social. **DISSOLUÇÃO:** Ocorrerá por decisão da Assembléia Geral, convocada para este fim. **DESTINO DO PATRIMÔNIO:** Em caso de extinção será destinado por Assembléia Geral à Entidades congêneres, registrada no Conselho Nacional de Serviço Social e que se insere na Missão diacanal da IECLB. **ADMINISTRAÇÃO:** composta por uma Diretoria, sendo, Presidente, Vice-presidente, Secretário, 2º Secretário, Tesoureiro, 2º Tesoureiro; Conselho Fiscal e Asbléia Geral. **RESPONSABILIDADE:** Presidente. **FUNDO SOCIAL:** Constitui-se de bens e valores que lhe são cedidos, doados, legados, transmitidos auxílios de pessoas jurídicas ou físicas e entidades filantrópicas. **REFORMA DOS ESTATUTOS:** São reformáveis por Assembléia Geral, nos termos do Art. 10; e as alterações entrarão em vigor após homologados pelo Conselho Diretor da IECLB e publicado no Diário Oficial de Santa Catarina. **PRIMEIRA DIRETORIA:** Presidente - Silvíno Schneider; Vice-presidente - Luiz R. Prediger; Secretária - Anete T. Pitz; 2º Secretário - Valdevino Weiss; Tesoureiro - Felícia Schütz; 2º Tesoureiro - Gilberto Fritzen. **Conselho Fiscal:** Altamiro Diniz, Alceu Sell, Amaro Lúcio da Silva, Salete Goedert, Salete Coelho Schütz e Rosimere Sell.

54441

XXX

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS VENDEDORES AMBULANTES DO ESTADO DE SANTA CATARINA, E FLORIANOPOLIS.**  
**DENOMINAÇÃO:** Associação Profissional dos Vendedores Ambulantes do Estado de Santa Catarina, APVAESC; Sede Rua Francisco Tolentino, nº 20 alto de Mercado Publico, Florianópolis S/C; - Fundada em 11/10 de 1985; Duração é por prazo indeterminado; Finalidade, colaborar com os poderes publicos no desenvolvimento da solidariedade da classe; **Dissolução,** dar-sea através de Assembleia; **Destino do Patrimônio,** em caso de dissolução será doado a entidades filantropicas do Estado de S/C. **Administração,** será administrada por um presidente, um secretario e um tesoureiro. **Responsabilidade,** é do Presidente; **Representação,** do Presidente. **Fundo Social,** através de doações de seus associados; **Reforma dos Estatutos,** será através de Assembleia geral; **Primeira Diretoria,** Presidente, - Valter Machado Vieira, inscrito no CPF, #0079-58109/97; Tesoureiro José Joaquim Pereira, domiciliado em Barreiros, município de S./Jose; Titulo de Eleitor nº129651409/65. Secretária- Marlene Gonzaga Marques, residente em Barreiros, município de São José.

39867-



**IOESC**  
**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CADERNO ESPECIAL**  
**COM REGULAMENTO DO ICM/SC**

DECRETO Nº 31.425 DE 17/02/87

CZ\$ 10,00/Exemplar

Vendas diretamente na IOESC e Agência Centro